

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO
TRADICIONAL SERVIÇO COMUM (Art.6º XLI)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024**

1. PREAMBULO.....	2
2.OBJETO.....	2
3. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE.....	3
4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3
5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	3
6. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	4
7. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018).....	5
8. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.....	6
9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS/COOPERATIVAS.....	7
11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	9
12. DA PROPOSTA	9
13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP	11
14. JULGAMENTO DA PROPOSTA	11
15. DA HABILITAÇÃO.....	13
16. RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	16
17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	17
18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
19. CONTRATO ADMINISTRATIVO	20
20. ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO.....	26
21. PAGAMENTO DO OBJETO	27
22. PENALIDADES	28
23. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	31
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 59/2024.....	33
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 61/2024.....	73
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	156
ANEXO IV – DECLARAÇÃO LGPD.....	158
ANEXO V – DECLARAÇÃO LC 123/2006	159
ANEXO VI – PROPOSTA.....	160
ANEXO VII – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	200
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS.....	201
ANEXO IX – DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	202
ANEXO IX – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	203
ANEXO X – CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	209

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

1.PRÊAMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000 no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados a realização do Processo Licitatório nº 116/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2024 de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação Municipal e demais disposições legais:

- Modalidade: **Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Art. 6º, XIII)**
- Sistema: **Registro de Preços**
- Critério de Julgamento: **Menor preço/POR LOTE**
- Intervalo entre os lances: **Intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01**
- Modo de Disputa: **Aberto**
- Forma: **Eletrônico**
- Plataforma: **compras.gov.br / Obs: Cadastro no Sicaf**
- Código: **UASG Município de Quilombo/SC 988279**
- Apresentação da Proposta: **26/11/2024 às 08h00min (horário de Brasília/DF)**
- Sessão Pública: **26/11/2024 às 08h00min (horário de Brasília/DF)**
- Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta: **Até 02 horas a contar do momento que for declarada a melhor proposta.**

Condução do processo licitatório: Agente de Contratação e Equipe de Apoio (art. 8º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no decreto municipal 130/2024.

Considerando a natureza peculiar do objeto desta contratação, que demanda características técnicas e funcionais específicas, a descrição genérica disponível no Portal ComprasNet não é capaz de expressar, de forma clara e objetiva, os requisitos indispensáveis para a sua adequada execução. Assim, este edital apresenta uma descrição detalhada dos itens e serviços a serem contratados, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a obtenção de um produto ou serviço que atenda plenamente às necessidades do órgão. Nesse sentido o fornecedor deverá se ater na descrição exata expressa nesse edital.

2.OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A OBRA PROINFÂNCIA ID 1099205, DENOMINADA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GIGANTES, QUE SE ENCONTRA EM FASE DE CONCLUSÃO E NECESSITA DA MOBILIA ADEQUADA PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC.**

2.1.1 O objeto está fundamentado conforme art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021, no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 37/2024 (ANEXO I) e Termo de Referência – TR nº 47/2024 (ANEXO II).

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2.2 Valor do objeto: R\$ **361.386,28** (Trezentos e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

2.3 SUBCONTRATAÇÃO: fica SUBCONTRATAÇÃO: fica VEDADA a subcontratação do objeto pelo contratado, na execução do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

3.1. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão para registro de preço, na forma eletrônica (Decreto Federal nº 10.024/2019, art. 19, *caput* e incisos):

- a) Credenciar-se previamente no Sicaf;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.1.1. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 19, parágrafo único).

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021), nos endereços eletrônicos licitacao1@quilombo.gov.br e

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

licitacao2@quilombo.gov.br. Também poderá ser protocolado junto ao Setor de protocolos na sede da prefeitura municipal no endereço Av. Plínio Alberto Bodanese, 791, centro, no Município de Quilombo – SC.

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

5.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

6. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

II - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

III - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

IV - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

V - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

VI - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

VII - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

VIII - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

IX - É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

X - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

XI - Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

6.2 O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos **(ANEXO III)**.

7. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

7.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

7.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

7.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

7.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar **(ANEXO IV)**.

7.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

7.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

7.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

7.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

7.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

7.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

7.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

7.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

7.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail juridico3@quilombo.sc.gov.br.

8. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

8.1) Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

8.2. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

- I -** Sociedade empresária;
- II -** Sociedade simples;
- III -** Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- IV -** Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
 - a)** Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;
 - b)** Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

8.3. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam:

- I -** Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;
- II -** Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

8.4. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração (**ANEXO V**) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

8.5. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS/COOPERATIVAS

9.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).

9.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).

9.3. Não há limite máximo para o número de empresas consorciadas.

9.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Na fase de habilitação:

- I -** TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);
- II -** ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção (art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

9.6. A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

- I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I da Lei nº 14.133/2021);
- II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

- I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:
 - a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – *Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências*;
 - b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – *Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*;
 - c) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – *Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971*.
- II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.8. Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X (art. 42 ao 67-A), na Seção IV do Capítulo XI (art. 73 e 73-A), e no Capítulo XII (art. 74 ao 75-B) da referida Lei Complementar.

10. REGRA GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

- I -** Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- II -** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);
- III -** O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- IV -** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- V -** O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;
- VI -** Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;
- VII -** É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1. Para este certame, a **fase de PROPOSTA** será anterior à **fase de HABILITAÇÃO**.

11.2. A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).

12. DA PROPOSTA

12.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO/LOTE**

12.1.1 Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

- I -** Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
- II -** Elaborar sua proposta levando em consideração a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço (art. 25, § 2º).
- III -** Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
- IV -** Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
- V -** Encaminhar proposta na data e local indicados no preâmbulo;
- VI -** A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

12.1.2. O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal¹.

12.1.3. O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta **devidamente assinada** exclusivamente por meio do sistema eletrônico compras.gov.br até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. **(ANEXO VI).**

12.1.4. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **pregoeiro** e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.1.5. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12.1.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.1.7. No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio do próprio compras.gov.br, ou de forma subsidiária no **site oficial do Município**.

12.1.8. Aberta a etapa de lances:

- I -** Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, **decrecentes (menor preço)**, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários (iguais ou superiores ao menor já ofertado) quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;
- II -** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- III -** Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável;
- IV -** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o preegoeiro poderá admitir o reinício da disputa.

12.1.9. MODO DE DISPUTA: aberto, menor preço (art. 56 § 1º)

- I. ABERTO:**
- II.** 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
- III.** A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;

¹ **Violação de sigilo em licitação**

[Art. 337-J](#). Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- IV. Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- V. Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o **pregoeiro**, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- VI. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- VII. Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- VIII. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.1.13. No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1. Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU):

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

13.2. A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

13.3. A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

13.4. A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal².

14. JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):

- I - Contiverem vícios insanáveis;
- II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para

² **Contratação inidônea**

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do **caput** deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2. EXEQUIBILIDADE:

14.2.1. O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.2.2. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

I - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 70% do valor máximo.

14.3. EMPATE:

14.3.1) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

V - Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 37, parágrafo único).

14.4. DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.4.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

14.4.2. Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

- I -** O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
- II -** Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III -** O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.5. NEGOCIAÇÃO:

14.5.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021).

14.5.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.5.3. A negociação será conduzida pelo **pregoeiro** e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.5.4. Se a proposta for desclassificada o **pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de **habilitação**, o qual deverá apresentar documentação determinada expressamente na Lei Federal n. 14.133/2021, devendo cada documento estar válido/vigente (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021):

15.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II -** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.3. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

15.4. Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º);

III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º).

15.5. Documentos a serem apresentados (art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021)

15.5.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CADASTRADOS NO SICAF DEVERÃO TAMBÉM SER ANEXADOS EM SUA TOTALIDADE DENTRO DO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR

15.5.2. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS/VIGENTES

15.5.3. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – **ANEXO VII** (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021). (**ANEXO VIII**).

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:

i) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (**dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante**);

ii) Estatuto ou contrato social;

iii) Ato constitutivo;

iv) Registro comercial;

v) Comprovação de existência jurídica da pessoa – Cartão CNPJ com atividades pertinentes a execução do objeto. (art. 66, caput);

II - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Declaração de que (i) teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos, (ii) tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação) - **(ANEXO IX – DECLARAÇÃO UNIFICADA)**.
- b) Comprovação de experiência em serviços similares, mediante de apresentação de atestados de capacidade técnica de outros entes ou contratos anteriores.

III - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- i. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (art. 68, I);
- ii. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);
- iii. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);
- iv. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);
- v. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);
- vi. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI), *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.*

IV - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- i. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.5.4 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.5.5 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

16. RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1. Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Julgamento das propostas;
- II -** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III -** Anulação ou revogação da licitação;
- IV -** Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

16.2. Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I -** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;
- II -** A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3. O recurso para os casos indicados no item 1:

- I -** Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021);
- II -** Apresentado o recurso, inicia prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021);
- III -** Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão no prazo de 3 (três) dias úteis (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – primeira parte);
- IV -** Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – segunda parte);
- V -** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.4. Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

16.5. Quando aplicada sanção prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I -** Cabe recurso (art. 166 da Lei nº 14.133/2021):
 - a)** Sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei;
 - b)** Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c)** Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
 - d)** Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- II -** Cabe pedido de reconsideração (art. 167 da Lei nº 14.133/2021):
 - a)** Sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 desta Lei;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- b) Pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- c) Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.6. Sobre recursos e pedidos de reconsideração:

- I -** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021);
- II -** Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021);
- III -** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I -** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II -** Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III -** Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV -** Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

17.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

17.3. O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

17.4. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

17.5. A anulação do processo de contratação induz à da ata de registro de preços e/ou do contrato.

17.6. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

18.1.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- I -** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- II -** Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- III -** Será incluído, podendo ser na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;
 - a)** Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.
- IV -** O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- V -** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços será respeitada nas contratações;
- VI -** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;
- VII -** O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata no prazo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município;
- VIII -** É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- IX -** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar os termos do item anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:
 - a)** Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - b)** Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- X -** Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- XI -** A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XII -** O compromisso de que trata o item X também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XIII -** O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- XIV -** Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços;
- XV -** O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XVI -** O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);
- XVII -** Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado;
- XVIII -** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores;
- XIX -** A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados;
- XX -** O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa;
- XXI -** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:
- a)** O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - b)** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- XXII -** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XXIII - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor;
- c) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- d) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- g) For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

XXIV - O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

XXV - Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.1.2. GESTÃO DA ATA

A gestão da ata assim como a conferência do serviço entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega.

18.1.3. FISCALIZAÇÃO DA ATA

A fiscalização da ata será realizada pelos servidores designados da Secretaria, a Sra. Ivanete Bison e o Sr. Arthur Zandonai Johann.

19. CONTRATO ADMINISTRATIVO

19.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

19.1.1. O contrato administrativo observará, entre outras, as seguintes condições:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

I - Regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (art. 89, caput da Lei nº 14.133/2021);

II - O Município convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 90, caput da Lei nº 14.133/2021);

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração (art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

b) Poderá o Município, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor (art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021);

c) Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021);

d) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições anteriores, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021):

i) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

ii) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

e) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021);

f) É possível que o Município convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021).

III - Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 91, caput da Lei nº 14.133/2021);

a) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo (art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

b) A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

c) A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências);

IV - Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;

a) O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre observando o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

b) O contrato terá seu preço reajustado pelo índice INPC/IBGE com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021);

c) Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, § 3º, [parte final] da Lei nº 14.133/2021).

V - O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021);

VI - Obrigações do CONTRATADO:

a) A empresa deve cumprir fielmente com o prazo de entrega.

b) Fornecer pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

g) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

i) A empresa licitante deve proporcionar entrega dos produtos (mobília, brinquedos, cortinas, entre outros) tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelecidas no Termo de Referência.

j) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

k) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

l) A licitante deve ser uma empresa do ramo, que tenha fornecido materiais semelhantes em outros locais e apresente atestado de capacidade técnica

m) Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

n) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.

o) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a contratante.

p) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

q) A contratada deverá entregar os objetos, na conformidade do Edital e Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesa de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

VII - Obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

VIII - EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

- a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b)** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - i)** Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - ii)** Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
 - i) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - i) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

IX - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

X - A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

XI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no processo (art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

XII - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a (art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

XIII - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade, devendo o ato ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

c) Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

XIV - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

19.1.2. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato assim como a conferência do produto entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega do produto.

19.1.3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da ata será realizada pelos servidores designados da Secretaria a Sra. Ivanete Bison e o Sr. Arthur Zandonai Johann.

20. ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A entrega do objeto deve lícito deverá ser efetivada:

- I.** Conforme solicitado pelo Município de Quilombo após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento).
- II.** Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do **ANEXO II** deste Edital;
- III.** Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.
- IV.** A licitante vencedora do certame é responsável pela qualidade dos materiais e serviços, quanto à defeitos de fabricação, devendo promover a sua substituição ou reparação no prazo legal.

20.2. O objeto será recebido (art. 140, II da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- II** - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

20.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

20.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 001/2024 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Art. 37 do decreto municipal 001/2024, os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

I - Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

20.6. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

21. PAGAMENTO DO OBJETO

21.1. Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado **em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.**

a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO.**

b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.

21.1.1. A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:

- **Processo Licitatório n. 116/2024 – Pregão Eletrônico para registro de Preço n. 41/2024.**
- Dados bancários do CONTRATADO.

21.1.2. Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será retido da seguinte forma:

a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;

b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/ 2017.

21.1.3. Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.

21.2. No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Fornecimento de bens;
- II -** Locações;
- III -** Prestação de serviços;
- IV -** Realização de obras.

21.3. A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II -** Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

21.4. A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

21.5. O Município disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem (art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

21.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

21.7. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total (art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021).

21.7.1. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório (art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

21.7.2. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido (art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

21.8. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (art. 146 da Lei nº 14.133/2021).

22. PENALIDADES

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato:

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

22.2. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I - Advertência (art. 156, § 2º)

Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

II - Multa de 10%

Qualquer infração (art. 156, § 3º).

III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Quilombo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º)

II, III, IV, V, VI, VII - Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).

VIII, IX, X, XI, XII - Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** - As peculiaridades do caso concreto;
- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
 - a)** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- II** - Incisos III e IV do item 1:
 - a)** Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- b) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
- f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
 - i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
 - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
 - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

22.6. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

22.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

22.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

22.9. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

22.10. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22.11. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

22.11.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

22.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de XXX, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

- I -** Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II -** Pagamento da multa;
- III -** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV -** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V -** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

22.12.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.2. Sobre a contagem dos prazos:

- I -** Sempre observará o art. 183 da Lei nº 14.133/2021;
- II -** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

23.3. Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- I -** Página do Município de Quilombo (www.quilombo.sc.gov.br);
- II -** Diário Oficial dos Municípios – DOM;
- III -** Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – IOESC (quando houver necessidade);
- IV -** Diário Oficial da União – DOU (quando houver necessidade).

23.3.1. O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso (art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

23.4. São anexos deste edital:

- I -** Estudo Técnico Preliminar – ETP
- II -** Termo de Referência – TR
- III -** Declaração inexistência de impedimentos
- IV -** Declaração LGPD
- V -** Declaração para LC 123/2006
- VI -** Proposta + Declaração art. 63, § 1º
- VII -** Declaração art. 63, I – atende os requisitos de habilitação (facultativa)
- VIII -** Declaração art. 63, IV – PcD e reabilitado da Previdência Social
- IX -** Declaração Unificada
- X -** Ata de Registro de Preços
- XI -** Contrato Administrativo

23.5. Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

23.6. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Quilombo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Quilombo, 01 de novembro de 2024.

**Silvano de Pariz
Prefeito Municipal**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 98/2024

1 - Descrição das Necessidades

Considerando, que o município de Quilombo conta com seis escolas municipais que atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, faz-se necessário a aquisição de materiais que contribuam para o bom funcionamento das escolas, itens que são investimentos essenciais para promover um ambiente educacional mais sustentável, inclusivo, seguro e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

Considerando que a obra PROINFANCIA ID 1099205, denominada Núcleo de Educação Infantil Pequenos Gigantes, encontra-se em fase de conclusão e necessita da mobília adequada para iniciar o funcionamento e atendimento às crianças.

Considerando a importância de oferecer ambientes escolares com mobília e recursos educativos adequados ser fundamental para promover uma educação de qualidade. São fatores que influenciam diretamente no bem-estar dos alunos e professores, além de impactar o processo de aprendizagem.

Considerando que o uso de alguns orçamentos online pode ser justificado, pois as empresas do município não oferecem esse serviço ou produtos específicos. Os orçamentos online podem ser uma maneira de encontrar fornecedores que atendam às necessidades específicas, mesmo que estejam localizados em outras áreas.

Diante o exposto, faz-se necessário a aquisição dos itens descritos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, pois são materiais essenciais para garantir o bom funcionamento das escolas municipais e proporcionar um ambiente educacional seguro, confortável e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

2 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

O município de Quilombo/SC não tem plano de contratações concluído.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de brinquedos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além deste, outros requisitos devem ser observados:

Que seja uma empresa do ramo, que tenha fornecido materiais semelhantes em outros locais e apresente atestado de capacidade técnica;

As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega;

Entregar os objetos, na conformidade do Edital e Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesa de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

4 – Estimativas das Quantidades para a Contratação

Os quantitativos solicitados estão de acordo com a necessidade do município, considerando a quantidade de escolas da rede municipal que estão em funcionamento além da escola PROINFANCIA ID 1099205, que está em fase de conclusão e será inaugurada para atendimento.


5 - Levantamento de Mercado

O levantamento dos valores dos produtos foi buscado principalmente em site eletrônicos, homologações de pregões de outros municípios e contato direto com empresas do ramo.


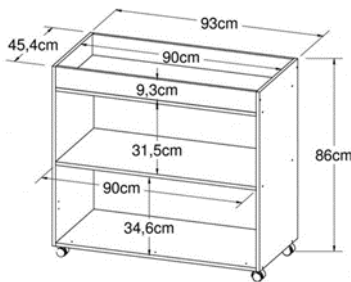

Considerando que o uso de alguns orçamentos online pode ser justificado, pois as empresas do município não oferecem esse serviço ou produtos específicos. Os orçamentos online podem ser uma maneira de encontrar fornecedores que atendam às necessidades específicas, mesmo que estejam localizados em outras áreas.

Justificamos os valores obtidos e a metodologia a ser utilizada, serviram apenas para balizar a administração na busca da melhor proposta para futura e eventual aquisição da mobília e produtos necessários para as escolas da rede municipal, mencionados com base no Decreto Municipal Nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024 que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Quilombo/SC , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021


6 - Estimativa do Valor da Contratação, Acompanhada dos Preços Unitários Referenciais

Nome Empresa						
Endereço						
CNPJ						
Item	Descrição completa do objeto	Qtd Mín.	Qtma x	UN	R\$ unitário	R\$ total
1	<p>Conjunto Mop Duplo Doblô 50L. Descrição do Produto Conjunto de dois baldes com capacidade para 25L cada, com cavalete e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Características: Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; Sistema de espremedor com pressão superior; Clip de fixação para haste; Alça em aço tubular com pintura eletrostática; Especificações técnicas: Estrutura em polipropileno injetado; 2 baldes com capacidade para 25 litros cada. Conteúdo da embalagem: 1 Conjunto Mop Duplo Doblo 50</p> 	02	05	Conj.	616,91	3.084,55
2	<p>Caminha empilhável portátil infantil. Medidas: CxLxA: 134x56x14 cm. Peso do produto com embalagem: 2,1kg; Peso suportado: 50kg; Material do produto: alumínio, plástico injetado e tela de poliéster com PVC.</p>	50	80	Un	280,00	22.400,00

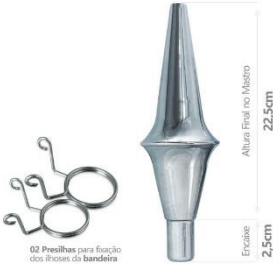
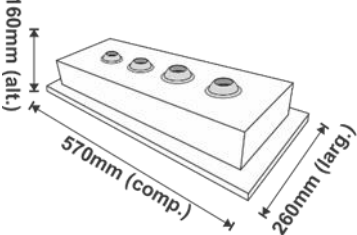

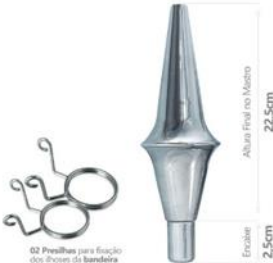
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
3	<p>Trocador de Fraldas com Rodízios. Dados Técnicos: Medidas LxAxP: 93,0 x 86,0 x 45,4 cmPeso recomendado: 50 kg. Cor: Branco/Cinza Material: MDP 15mm. Acabamento: Finish Foil Acetinado. Acompanha rodízios: 04 um. Acompanha almofada revestida em napa.</p>  	05	08	Un	430,98	3.447,84
4	<p>Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.</p> <p>DIMENÇÕES: Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</p> <p>Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. • Cabeceiras em MDP,</p>	10	20	Un	598,00	11.960,00

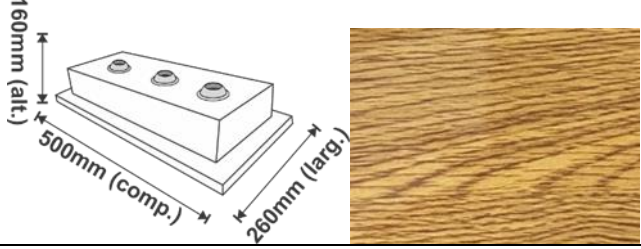


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</p>					
						
5	<p>Colchão infantil (60x130x10) - Espuma D18, Antialérgico e Antiácaro. Características: Placa de espuma 100% poliuretano D20, tecido 51% viscose e 49% poliéster, tecido liso ou estampado, com um dos lados revestidos com plástico impermeável para proteção contra líquidos, plástico impermeável. Informações Técnicas: Estrutura Interna: Espuma D18 Pró Aditivada de Alta Performance. Estrutura Externa: Tecido Viscopoli (51% Viscose e 49% Poliéster), plástico impermeável. Altura: 10cm Largura: 60cm Profundidade: 130cm. Suporta até 40kg por pessoa Conteúdo da Embalagem: 1 Colchão + Manual.</p>	10	20	Un	169,00	3.380,00
6	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 04 Mastro com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. • Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). • 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). • Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. • Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. • Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. • Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m. 	02	05	kit	790,00	3.950,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	 <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo para 04 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. • Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base.  					
7	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 03 Mastro com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mastro em alumínio, dividido em 03 (três) partes. • Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). • 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). • Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. • Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. • Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. • Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m.  <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. • Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base. 	02	03	Kit	650,00	1.950,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
8	<p>Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva (Metal, papel e plástico). Kit composto por 3 Lixeiras 60 Litros para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA), com tampa basculante. Estrutura em aço galvanizado que permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. Altura 930 mm; Comprimento 1200 mm; Largura 430 mm; Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Peso 12 kg. OBSERVAÇÕES: Adesivos, parafusos e arruelas p/ montagem inclusos. Acompanha Manual de Montagem.</p> 	02	05	kit	410,97	2.054,85
9	<p>Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva (Metal, papel, plástico, vidro e orgânico). Kit composto por 5 Lixeiras 60 Litros para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA), com tampa basculante. Estrutura em aço galvanizado que permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. Altura 930 mm; Comprimento 2100 mm; Largura 430 mm; Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Peso 18,7 kg. OBSERVAÇÕES: Adesivos, parafusos e arruelas p/ montagem inclusos. Acompanha Manual de Montagem.</p> 	03	10	kit	590,95	5.909,50
10	<p>Cadeira Alta De Bebe Para Alimentação/Refeição até 23 Kg, com assento acolchoado, capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Possui apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos, cinto de segurança de 5 pontos que garantem a segurança e conforto. Tamanho aproximado Material Plástico, Aço inoxidável, Dimensões do produto 59D x 74W x 100H centímetros, Peso do produto 4790 Gramas. Certificada pelo inmetro.</p>	02	15	Un	309,60	4.644,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
11	<p>Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares: estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor bege com 0,8 mm de espessura. Com cinto de segurança.</p> 	2	5	Un	1.850,00	9.250,00
12	<p>Carrinho Guarda-Chuva Pocket 6M-15kgs: Peso máximo recomendado 15 Quilogramas. Tipo de material Alumínio. Composição: Tecido. Dimensões do produto 23 x 15,5 x 102 cm; 5,7 quilogramas. Idade recomendada 6 meses e acima. Tipo de arreo 5 pontos.</p> 	10	20	Un	319,99	6.399,80
13	<p>Buffet térmico aquecido 6 bandejas spl-507 110v balcão térmico: tipo self service, em aço inox 430, com 6 cubas c/ tampas em inox 304 (cubas devem vir inclusas com o equipamento), cubas de 150mm de profundidade, passa pratos em inox dos dois lados, pés com pintura eletroestática, rodízios com trava, salivador em aço inox com luminária, sistema de aquecimento banho-maria, botão termostato automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia, voltagem 220v.</p>	01	02	Un	1.480,00	2.960,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
14	<p>Púlpito Aço Inox E Acrílico. Características: L: 40cm X P: 35cm A: 112cm; Base redonda aço inox maciça com proteção pra piso; Haste Inox 304 escovada; Acrílico 100% Virgem com rebaixo para melhor acabamento. Montagem: Púlpito todo parafusado com inox, garantindo firmeza e durabilidade.</p> 	01	02	Un	1.429,87	2.859,74
15	<p>Violão Baby MGS Elétrico acústico com Cordas de Aço e Afinador. Altura (cm) 90,00, Largura (cm) 38,00, Profundidade (cm) 12,00, Peso Aproximado (Kg) 1,43.</p> 	01	05	Un	1.111,00	5.555,00
16	<p>Conjunto refeitório 1 – 1 mesa + 4 cadeiras Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; •</p>	02	10	Cj	1.020,00	10.200,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

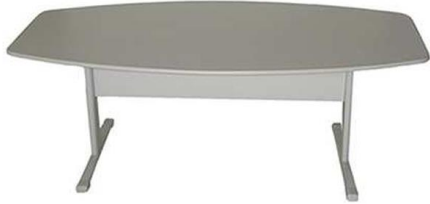
	<p>Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> 					
17	<p>Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> 	02	10	Cj	1271.00	12.710,00
18	<p>REFEITÓRIO INFANTIL 10 LUGARES Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas</p>	02	05	Un	3393,00	16.965,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**



	<p>sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. Cadeira: O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE.</p>					
19	<p>Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;</p>	01	3	Un	535,00	1.605,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> 					
20	<p>Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p>	01	02	Un	890,00	1.780,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
21	<p>Casinha de boneca para crianças Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares 99 100 e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm;</p> 	02	04	Un	2.298,00	9.192,00
22	<p>Escorregador para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm; • CARACTERÍSTICAS: Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</p>	01	02	Un	499,00	998,00



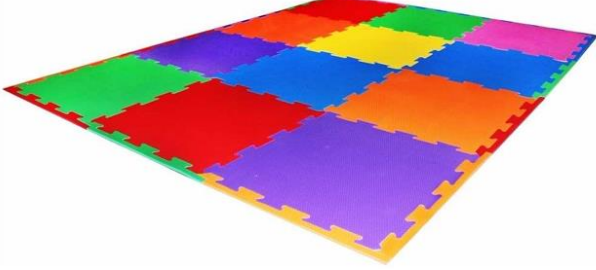
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
23	<p>Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que oferecem segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> 	05	12	Un	89,95	1.079,40
24	<p>Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. • Material de Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O túnel deverá apresentar diversos formatos. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.</p>	01	05	Un	1.595,00	7.975,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
25	<p>Playground para crianças a partir de dois anos. Largura: 3400 mm; • Altura: 2100 mm; • Comprimento: 3500 mm; CARACTERÍSTICAS • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. • Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. • Um escorregador tubo com sustentação. • Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. • Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. • Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> 	01	01	Un	5.855,07	5.855,07
26	<p>Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; • Diâmetro externo: 1300 mm; • Largura das laterais: 200 mm; • Altura das laterais: 300 mm; • Espessura do fundo: 30 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p>	01	02	Un	980,00	1.960,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
27	<p>Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p> 	01	02	Un	790,00	1.580,0
28	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etilenoacetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto de 12 peças com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> 	30	120	pç	30,00	3.600,00
29	<p>Estante colmeia confeccionada em MDF de 15mm, revestido de melamina na cor branca. Possui a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contém no mínimo 10 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP. Acabamento das bordas da estrutura em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Cores disponíveis dos Baús: Azul, vermelho, verde, amarelo e</p>	06	08	Un	1.620,00	12.960,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>laranja. Medidas mínimas do baú: 390mm (L), 350mm (P) e 245mm (A). Dimensões mínimas da estante: 1025mm (A) x 1430 (L) x 690 (P).</p> 					
30	<p>SUPER BLOCOS Kit de blocos plásticos para montar confeccionados em plástico PP virgem atóxico e antialérgico injetado. Contendo: 20 (vinte) blocos retangulares, onde cada um possui 08 (oito) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite mais de 70 (setenta) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (retangulares) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 retangular + 1 quadrada). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 200 x 75 x 100 mm. 20 (vinte) blocos quadrados, onde cada um possui 04 (quatro) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite 09 (nove) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (quadradas) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 quadrada + 1 retangular). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 100 x 75 x 100 mm. Dimensões do kit (LAP): 400 x 280 x 300 mm.</p> 	05	10	Kit	385,00	3.850,00
31	<p>CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U “, voltados para frente e suavemente arqueados,</p>	03	15	cj	4498,20	67.473,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.					
						
32	Brinquedo infantil: kit cozinha mini chef com acessórios. Características: kit cozinha contendo: conteúdo: 1 cozinha mini chef com água, 2 abas laterais, 1 panelinha com tampa, 1 leiteira com tampa, 1 frigideira 2 pratos, 2 xícaras, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, 1 concha e 1 espumadeira. Recomendação: para crianças a partir de 03 anos de idade produto de altíssima qualidade. Composição: polipropileno. Tamanho do brinquedo: aproximadamente tamanho (C x A x L): 62 x 58 x 28 cm. Comprimento embalagem (cm) 94. Altura embalagem (cm) 67. Largura embalagem (cm) 30.	03	15	Kit	250,00	3.750,00
						
33	Brinquedo infantil: kit mercadinho mini market com acessórios – multicolorido. Medidas do produto: (C x L x A) 62x28x58 cm. Categoria: cozinha e mercadinho. Contém: 1 balança, 1 cestinha de compras, frutinhas, legumes, telefone e máquina registradora. Mede aproximadamente 58 cm de altura. Embalagem: caixa de papelão. Idade: a partir de 3 anos. Material: polipropileno e polietileno.	03	15	Kit	220,00	3.300,00
						
34	Piano musical tapete infantil brinquedo educativo teclado. Características: Material Seguro E De Alta Qualidade: 8 Teclas De Piano E 5 Sons De Animais; Tapete De Piano Educacional; Pode Ser Usado Em Qualquer Lugar; Seu Formato Lembra Um Piano; Dimensões Do Produto: 60x30cm; Acondicionado Em Caixa De Papelão Medindo 26,5x18,5x4,5.	03	12	Un	100,00	1.200,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
35	<p>Brinquedo carrinho de telefone com encaixe. Itens Inclusos: 01 Carrinho De Telefone Com Encaixe; 05 Formas Didáticas; Dimensões Do Produto (LxAxP Em Mm) 240x200x320. Dimensões Da Embalagem (LxAxP em mm) 345x355x495 01 Telefone. Peças Para Encaixar.</p> 	03	15	Un	75,00	1.125,00
36	<p>Brinquedo carrinho com encaixe. Descrição - Carrinho: Vem Com Bloquinhos Didáticos De Encaixar Com Formas Geométricas. Medidas Do Carrinho: CxLxA (cm): 43x33x23cm. Peso: 0,870 kg</p> 	03	15	Un	100,00	1.500,00
37	<p>Brinquedo casinha de atividades com bolinhas e encaixe. Itens Inclusos: 01 Casinha De Atividades; 06 Formas Didáticas; 01 Chave; 01 Martelo; 02 Bolinhas. Com Tobogã, Formas Didáticas Inclusas E Chave Para Combinação De Cada Porta. Dimensões Do Produto/ Casinha (LxAxP em mm): 240x345x335; Certificação: INMETRO.</p> 	03	12	Un	110,00	1.320,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

38	<p>Carrinho guincho. Fabricado Em Plástico De Alta Qualidade Para Garantir Durabilidade E Resistência Durante Seu Uso. Em Cores Alegres. Conteúdo Da Embalagem: 1 Caminhão, 3 Ferramentas, 2 Cones E 4 Placas. Dimensões Do Produto Na Embalagem: (A x L x P): 13,5 x 18 x 10 Cm.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
39	<p>Carrinho caçamba. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
40	<p>Carrinho bombeiro. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
41	<p>Carrinho escavadeira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
42	<p>Carrinho betoneira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p>	10	20	Un	50,00	1.000,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
43	<p>Carrinho guincho. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
44	<p>Blocos de montar tubo: 50 peças em plástico na mochila. Composição: kit composto de 50 peças em plástico em forma de conectores acondicionados em mochila medindo 35x15x15cm. Certificado inmetro material do brinquedo plástico. Formas das peças tubo.</p> 	05	15	Kit	250,00	3.750,00
45	<p>Barraca infantil personagens sortidos. Dimensões do produto: largura 66,5cm; altura 90cm; profundidade 67,5cm. Conteúdo da embalagem: 1 barraca infantil e 1 bolsa para transporte da barraca.</p> 	03	10	Un	120,00	1.200,00
46	<p>Kit de bolinha de piscina com 100 unidades. 100 bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas para piscina de bolinhas cercadinhos pula-pula 100 unidades. Composição: plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e resistência (não amassa).</p>	03	06	Kit	90,00	540,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
47	<p>Mesinha da hora. Descrição Do Produto: Kit Mesa Com Blocos De Montar. Possui Regulagem De Altura De Acordo Com A Montagem Dos Blocos. Com Blocos Em Formas Geométricas Para Encaixar. Contém Um Relógio Com Ponteiros Móveis E Blocos Adesivados Que Formam Animais. Mesinha Da Hora (28 Peças). Contém: 3 Pinos Com Formas Geométrica, 16 Duplos, 1 Simples, 2 Arredondados, 2 Pinos Angulares, 2 Engrenagens, 1 Eixo Com Anéis E 1 Mesinha. Acompanha Cartela De Adesivos. Estimula A Inteligência, Criatividade, Planejamento E Organização E Melhora Habilidades Motoras, Foco E Concentração. Tipo(S) De Material: Plástico. Cor Multicolor. Certificação - INMETRO.</p> 	03	10	Kit	80,00	800,00
48	<p>Brinquedo infantil mesinha didática para bebês. Informações do produto: mesinha didática que estimula o raciocínio e as habilidades cognitivas. Com cores que chamam a atenção e incentivam a criança a continuar brincando e descobrindo novidades. O brinquedo possui uma esfera giratória, livrinho e pecinhas de encaixe para montar o macaquinho. Peças com movimento com o a esfera giratória e o prato que balança, estimulam a aprendizagem através da descoberta. Dimensões do produto 30,5 x 34,2 x 14,9 cm; 690 g.</p> 	03	08	Un	120,00	960,00
49	<p>Tapete infantil amarelinha brinquedo jogo educativo térmico. Material: tecido, plástico e laminado. Número de peças: 1 tapete com 2m de comprimento x 90cm largura e 4 fichas coloridas. Embalagem: caixa.</p>	02	04	Un	220,00	880,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
50	<p>Brinquedo de boliche com encaixe – bolibichos. Contém: 6 bolibichos desmontáveis; 2 bolinhas dimensões do produto: 18 x 11 x 6. Embalagem: sacola plástica com zíper e papel.</p> 	03	08	Kit	100,00	800,00
51	<p>Carrinho de passeio cores sortidas – vira motoca com pedal. Carrinho de passeio infantil: contém 1 carrinho triciclo/motoca, 1 haste, 1 empurrador, 1 aro protetor, 1 par de apoio de pés, 1 manual de instruções e 1 suporte para bolsa. Suporta até 30kg. Medidas: sem embalagem: comprimento do produto (cm) 63, largura do produto (cm) 48.5, altura do produto (cm) 74.5. Com embalagem: comprimento do produto (cm) 70, largura do produto (cm) 90, altura do produto (cm) 80.</p> 	05	15	Un	335,00	5.025,00
52	<p>Brinquedo infantil kit de ferramentas completo. Tipo(s) de material plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 28,7 x 6,7 x 53 cm; 420 g. Embalagem em plástico com papel na parte superior com as descrições. Dimensão aproximada do alicata: 15 cm Dimensão aproximada da chave inglesa: 15 cm Dimensão aproximada do serrote: 20 cm Dimensão aproximada da chave de fenda: 12 cm Dimensão aproximada do martelo: 15 cm Dimensão aproximada da chave de boca: 12 cm Dimensão aproximada da furadeira: 22 cm Dimensão aproximada da morsa: 18 cm Certificado/ selo INMETRO</p>	05	15	Kit	90,00	1.350,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
53	<p>Brinquedo infantil carrinho de boneca. Tipo(s) de material polipropileno. Dimensões do produto 43 x 32 x 60 cm; 740 g.</p> 	10	20	Un	100,00	2.000,00
54	<p>Super caixa educativa - blocos de montar para crianças, estimula criatividade e aprendizado, material seguro e durável, 330 peças. Brinquedo infantil bloco de encaixe com 330 peças. Certificação. inmetro. Tipo(s) de material: plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 50,6 x 36 x 30,8 cm; 5,9 quilogramas.</p> 	03	08	Cx	450,00	3.600,00
55	<p>Bloco magnético de montar infantil 100 peças brinquedo educativo criativo peças grandes de encaixe imã coloridas grandes. Ficha técnica: Idade apropriada: +3 anos. Certificado inmetro. Material: abs não tóxico. Acompanha: 01 kit blocos de montar, 01 bolsa organizadora. Os 100 produtos incluem: 25 barras longas de 8,5x2cm; 30 barras curtas de 5,1x2 cm; 16 barras dobráveis de 7x3 cm; 29 bolas de 3,5cm; os blocos de construção magnéticos feitos de abs e ímãs de alta qualidade, fortes e suaves, fáceis de conectar e desconectar. Os 128 bastões magnéticos tem uma variedade de formas, proporcionando às crianças infinitas possibilidades de criar modelos diferentes.</p>	03	08	Kit	350,00	2.800,00


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
56	<p>Totokinha infantil e com encaixe. Itens do produto: 01 totokinha; 04 peças geométricas. Características do produto: buzina, chave, marcha, porta-objetos, porta-malas abre e fecha. Dimensões aproximadas do produto: altura: 32 cm. Comprimento: 50 cm. Largura: 25,8 cm. Embalagem caixa em papelão.</p> 	05	15	Un	140,00	2.100,00
57	<p>Cadeira de descanso musical vibratória bebê. Certificação INMETRO. Peso máximo recomendado 18 quilogramas. Tipo de material estrutura em abs/metal - tecido e forro em 100% poliéster. Composição estrutura em abs/metal - tecido e forro em 100% poliéster. Recomendada: acima de +0 até 12 meses de idade. Alça removível com 3 brinquedos divertidos - sendo um dos brinquedos musical por corda com 3 baterias lr44, acolchoado com estampas divertidas, removível para limpeza. Cor: colorido. Dimensões do produto: 50 x 45 x 65 cm; 2,8 quilogramas.</p> 	03	10	Un	350,00	3.500,00
58	<p>Almofada senta bebê antiqueda assento infantil postura. Assento apoio bebê sentar poltroninha antiquadras cadeirinha alimentação pelúcia. Assento de bebê perfeito para auxiliar a sentar, servindo de apoio adequando o posicionamento na hora dele aprender a sentar. Adequado para bebês de 4 a 8 meses. Conteúdo da embalagem: 1 assento para bebê. Dimensões: altura: 20cm x frente: 40cm x lateral:40cm, onde senta: 6cm de altura, onde encosta: 15cm de altura x 20cm largura. Material: tecido: pelúcia 100% poliéster. Enchimento: fibra de silicone 100%</p>	03	08	Un	250,00	2.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>poliéster.</p> 					
59	<p>Kit de carrinhos pequenos de metal. Kit 25 carrinhos de metal carro de brinquedo miniaturas. Especificação do kit com 25 peças: material: metal (geralmente carroceria) com acabamento em plástico (rodas, fundo, interior, carretas) tamanhos: Carrinhos com 7 cm de comprimento; caminhões + carretas com 13 cm de comprimento (caminhão e carreta já vão montados); embalagem: caixa original + caixa de papelão para transporte.</p> 	05	15	Kit	50,00	750,00
60	<p>Tapete ginásio baby atividade musical piano interativo bebê. Características: tapete de atividades multifuncional estampa divertida brinquedos interativos. Piano musical com músicas que acalmam o bebê. Colchão macio que combina perfeitamente com um playground divertido. Mobiles com chocalho. 3 pilhas aa. Material acolchoado. Prático e portátil. 2 posições de uso: sentado e deitado. Dimensões produto aberto: 75cm x 45cm x 60cm. Além disso o piano tem o ângulo adaptável. Possui 4 brinquedos removíveis e 1 espelho. Material: plástico, componentes eletrônicos e espuma. Contem: 1 piano interativo, 1 tapete, 4 "móviles", 1 espelho, 1 arco, 6 peças de encaixe.</p> 	03	08	Un	200,00	1.600,00
61	<p>Boneca 100% vinil meninas - descrição do produto especificações: indicado para crianças maiores de 03 anos. Medidas da embalagem: largura 15cm x comprimento 23cm x altura 5cm. Boneca vinil coleção, modelos sortidos: morango, chocolate, banana e uva. (escolha das</p>	20	40	Un	40,00	1.600,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	bonecas no ato do pedido)					
						
62	<p>Coleção conhecendo os sons - 10 livros sonoros. São seis animais diferentes em cada livro para conhecer e aprender seus sons coleção composta pelos volumes: pintinho, porquinho, vaquinha, cachorrinho, cavalo, galo, leão, ovelha, elefante e macaco. Altura 13.00cm x largura 19.00cm x comprimento 19.00cm.</p> 	01	03	Col	750,00	2.250,00
63	<p>Kit 4 livros infantil bebê musical livrinho bebê sensorial educativo. Contém: kit com 4 livros (a dona aranha, o sapo na lagoa, o chocolate da borboletinha e a barata e sua saia de filó). Os livros possuem som instrumental da canção. Quantidade de páginas 8. Altura 16.5 cm. Largura 16.5 cm. Peso 500 g. Material da capa do livro: Cartonado.</p> 	01	04	Kit	240,00	960,00
64	<p>Livro infantil com som de animais da fazenda kit 6 livros. Amiguinhos sonoros bebê baby fazendinha musical. Especificações: possui certificação do inmetro; acabamento: capa e miolo cartonado com dispositivo sonoro; páginas: 6; dimensões aproximadas: 18 x 19 cm; recomendados para crianças a partir de 3 anos.</p>	01	03	Kit	450,00	1.350,00






**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
65	<p>Kit 16 rimas e cantigas para ouvir e aprender. Capa Dura: 8 Páginas. Dimensões: 19 X 18 X 6 Cm. Kit Com 4 Livros, Cada Livro Com 4 Cantigas.</p> 	01	03	Kit	320,00	960,00
66	<p>Kit de animais da fazenda com tapete cercado - Descrição do produto. Kit animais da fazenda com pintura realista cercado e tapete de cenário. Itens e bichos que compõe esse kit: porcos, antílopes, bois, vaca, touros, burro, cavalos, cachorros, ovelha, bodes, cercados e um tapete plástico em forma de cenário para forrar no chão e brincar com os animais totalizando 27 peças. Especificações: material: polímeros plásticos tamanho: cerca de 15 cm (dimensões de cada boneco nas fotos) certificado inmetro; itens inclusos: 21x animais da fazenda 6x cerca 1x cenário.</p> 	03	10	Kit	90,00	900,00
67	<p>Fazendinha completa com 40 peças infantil e 40cm - Kit completo c/ trator, animais, cerca e boneco material: plástico durável. Celeiro interativo: com um telhado que se abre. Animais articulados: inclui vaquinhas, cavalos e bezerros com cabeças que se movem. Bonecos fazendeiros: figuras com pernas, braços, mãos e cabeças articuláveis. Ferramentas de fazenda: pá, enxada, rastelo e picareta que podem ser manuseadas pelos bonecos. Conjunto completo: 1 celeiro; 2 bonecos fazendeiros; 1 trator; 1 arado; 1 carretinha; 4 ferramentas manuais; 2</p>	01	03	Kit	450,00	1.350,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>vaquinhas; 2 cavalos; 2 bezerros; 2 cochos; 12 módulos de cerca; 10 rolos de feno.</p> 					
68	<p>Caixa organizadora 50 litros preta com tampa e rodas. Cor: preto. Material plástico característica especial empilhável. Dimensões do produto 57 x 41 x 35 cm; 1,76 quilogramas.</p> 	10	20	Un	75,00	1.500,00
69	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha cachorro. Especificações: certificação do inmetro; embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
70	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha elefante. Especificações: certificação do inmetro; embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
71	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha gato. Especificações: certificação do inmetro; embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm.</p>	03	10	Un	75,00	750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	<p>Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 					
72	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha vaca. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
73	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha leão. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
74	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha hipopótamo. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
75	<p>Kit 10 bola de praia 40 cm bolas grande de vinil. Diâmetro 40 cm.</p> 	03	10	Kit	200,00	2.000,00




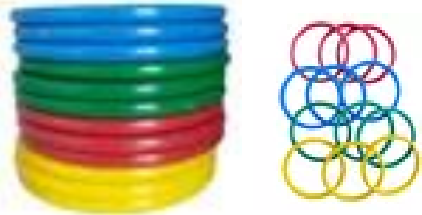
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

76	<p>Brinquedo para bebê bola monta e desmonta mordedor. Modelo: bola didática para bebê brinquedo educativo monta desmonta infantil colorido. Certificação inmetro. Funções montar e desmontar. Material polipropileno. Com mordedor. Comprimento x largura x altura 20 cm x 20 cm x 20 cm. Peso 50 g.</p> 	03	10	Un	140,00	1.400,00
77	<p>Veículo a pedal att vermelho 30kg – características do produto: pedal para movimentação, guia de direção móvel, apoio para os pés, design moderno e compacto, buzina com som realista. Peso máximo suportado: 25 kg. Apoio de pés: dimensões do produto: altura: 82 cm, largura: 42 cm, comprimento: 33 cm, peso: 4,5 kg. Dimensões da embalagem: altura: 64 cm, largura: 47,2 cm, comprimento: 34 cm. Itens inclusos: 01 carro a pedal.</p> 	03	06	Un	495,00	2.970,00
78	<p>Lousa quadro branco infantil com cavalete + canetas apagador. Descrição do produto lousa quadro branco infantil c/ cavalete tamanhos: Quadro branco infantil - 47x37cm cavalete - 48x82cm tela: confeccionada em chapa dura 3 mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade. Possui o alfabeto, numerais e relógio na tela e o cavalete possui um ábaco para ajudar na educação da criança.</p> 	03	12	Un	125,00	1500,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

79	<p>Blocos de montar pequeno engenheiro gigante - estimula a criatividade e o desenvolvimento das habilidades motoras finas das crianças. Projetado para proporcionar horas de diversão educativa, cada peça foi pensada para ser segura e fácil de manusear. Material das peças: madeira mdf; pintura com tinta atóxica; peso total do produto: 1800 gramas; contem: - 80 peças de madeira mdf (30 blocos grandes: 4cm x 8cm x 18 mm - 8 blocos pequenos: 4cm x 4cm x 18mm - 2 pinheiros de encaixe: 9cm x 13cm- 2 pontes: 4cm x 8cm x18mm - 10 árvores: 4cm x 9cm - 28 telhados: 4cm x 5cm); 1 sacola de plástico para armazenamento.</p> <p style="text-align: center;">FUTURO ENGENHEIRO GIGANTE</p> <p style="text-align: center;">MDF 80 PÇS EM MADEIRA</p> 	03	10	Kit	150,00	1.500,00
80	<p>Piscina de bolinha – 1,5 x 1,5 m. (acompanha 500 bolinhas coloridas em plástico) brinquedo feito com madeira mdf com design seguro, com rede de proteção que impede as bolinhas de sair do brinquedo, perfeito para a recreação escolar. Especificações materiais: madeira mdf; bagum (napa); parafuso; rede; ferro galvanizado. Estrutura: fabricada em aço galvanizado, que proporciona durabilidade e não risca a pintura. Colunas: revestidas com isotubos blindados de alto impacto, que proporcionam maior segurança e possuem uma "tampinha" no final para não riscar o chão. Rede lateral: multicolorida. Laterais: 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa colorida. Possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: feito de lona colorida e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem. Acompanha kit de bolinhas com 500 unidades. Bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas; plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e resistência (não amassa).</p> 	01	03	Un	1.750,00	5.250,00
81	<p>Mini bola de futebol n 2 - colorida - bola costurada, colorida, para estimula os pequenos. Especificações do produto: mini bola colorida infantil: diâmetro 18cm-circunferência 44cm; faixa etária: de 1 a 7 anos. Composição: PVC; peso aproximado do produto: 140 g.</p>	20	40	Un	25,00	1000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
82	<p>Kit funcional com 50 chapéu chinês - descrição: com 50 unidades coloridas (vermelho, amarelo, laranja, azul e verde), perfeitas para marcações e exercícios diversos. Feitos de plástico resistente.</p> 	01	03	Kit	200,00	600,00
83	<p>Quebra-cabeça infantil eva colorido - 18 peças (14x14cm) descrição: quebra cabeça de EVA 14cm x 14cm x 2 cm de espessura; mini tatames em EVA, para crianças brincarem, com 18 peças, as crianças podem se jogar na criatividade de montagens, como cubos, castelos e muito mais, desenvolvendo a percepção, raciocínio e aprendizagem. Os quebra-cabeças são colorido, cores sortidas. Cor: colorido; material: E.V.A; atóxico. Lavável. Montagem em encaixe, 18 plaquinhas de tatame 14x14</p> 	03	08	Kit	85,00	680,00
84	<p>Kit de argolas coloridas, argolas em acrílico resistente com aproximadamente 12 cm de diâmetro, o kit contém 20 argolas. Argolas plásticas com cores plástico resistente, durável. Finalidade: brincadeiras de lançar argolas sobre garrafas, cones e bonecos entre outros. *20 argolas de cores variadas.</p> 	03	06	Kit	150,00	900,00
85	<p>Kit jogo boca de palhaço e de argolas: Descrição: o kit inclui: uma boca de palhaço em madeira</p>	01	03	Kit	180,00	540,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>medindo 40 cm de largura e 50 cm de altura; três bolinhas de borracha para tentar acertar na boca do palhaço; sete argolas coloridas feitas de plástico resistente; uma base de madeira medindo 50 cm de comprimento e 10 cm de largura; sete pinos de madeira; feitos com materiais resistentes e duráveis, garantindo brincadeiras seguras e prolongadas. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Conteúdo da embalagem: uma boca de palhaço em madeira, três bolinhas de borracha, sete argolas, uma base de madeira e sete pinos de madeira.</p> <p>Jogo Boca do Palhaço + Jogo de Argolas</p> 					
86	<p>Brinquedo infantil kit cozinha. Itens inclusos: 01 panelinha com tampa; 01 escorredor; 01 leiteira; 02 pratos; 02 xícaras; 02 facas; 02 garfos; 02 colheres. Certificação inmetro. Dimensões do produto (LxAxP em mm) 270x100x250.</p> 	10	20	Kit	40,00	800,00
87	<p>Boneca grande bebezaio vinil 40cm. Descrição do produto. Bebezão de 40cm com tiara. Membros (cabeça, braços e pernas) em vinil e corpo com enchimento de fibra. Medidas da embalagem: 54 x 30 x 12 (A x C x L) materiais: vinil (cabeça, braços e pernas) - fibra (corpinho) produto certificado pelo inmetro.</p> 	20	40	Un	90,00	3.600,00
88	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p>	02	10	Un	274,27	2.742,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
89	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,80m de altura X 2,80m de largura.</p> 	10	28	Un	334,94	9.378,32
90	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,10m de altura X 2,80m de largura.</p>	02	04	Un	301,39	1.205,56



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
91	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1m de altura X 2,80m de largura.</p> 	02	08	Un	234,97	1.879,76
92	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,40m de altura X 2,80m de largura.</p>	02	04	Un	263,42	1.053,68

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
93	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,30m de altura X 2,80m de largura.</p> 	01	02	Un	259,08	518,16
94	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,10m de altura X 2,80m de largura.</p>	02	05	Un	249,31	1.246,55

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
95	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p> 	10	32	Un	119,18	3813,76
Valor Total					361.386,28	

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

O custo estimado total da presente aquisição será de R\$ 361.386,28 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

7 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento mobília escolar, devendo os produtos estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras e regramentos aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

A aquisição dos materiais se faz necessário para o bom funcionamento nas escolas municipais que atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e promover um ambiente educacional mais sustentável, inclusivo, seguro e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

Para melhor atender a demanda proposta nesse ETP consideramos que seja necessária a contratação dos serviços dos itens propostos, mediante Pregão Eletrônico, modalidade Registro de Preço. Sugere-se, em tempo que o Pregão seja organizado por lote, pois se tratando de mobília é fundamental que os produtos tenham uma consonância de *desing*, trazendo harmonia e beleza para os ambientes.

Ressalto que comprar mobília escolar por lote oferece uma série de benefícios que podem impactar positivamente a escola ou instituição de ensino, pois garante que todas as peças sigam o mesmo padrão de qualidade, design e cores, criando um ambiente mais harmonioso e visualmente agradável, além de que fazer uma única compra permite coordenar a entrega e instalação de todos os itens de uma só vez, minimizando interrupções e desorganização no ambiente escolar

Em tempo, os itens deverão ser entregues, de acordo com o endereço enviado na entrega da autorização de fornecimentos. As condições do produto serão verificadas na entrega pelo fiscal do contrato.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Para melhor atender a demanda, sugere-se, em tempo que o Pregão seja organizado por lote, pois se tratando de mobília, comprar móveis do mesmo lote garante que todas as peças sigam o mesmo padrão de qualidade, design e cores, criando um ambiente mais harmonioso e visualmente agradável. Além do que, compras em lote geralmente resultam em preços mais baixos por unidade, já que os fornecedores costumam oferecer descontos significativos para grandes encomendas.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com as aquisições ora pretendida se vislumbra propiciar melhores acomodações para os alunos, professores e demais atores da comunidade escolar, proporcionando assim elevação do nível de qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede municipal de ensino.

10 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente suprir a necessidade apresentada, há providências a serem tomadas, caso venha a ocorrer para esta contratação o gestor será o Secretário Solicitante. A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Ivanete Bison e Arthur Zandonai Johann

11 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

Alguns impactos ambientais podem ocorrer com o descarte dos equipamentos, porém, os mesmos serão corretamente destinados para reciclagem ou aterros, isso se faz necessários pois o descarte correto, principalmente das embalagens, é fundamental para minimizar o impacto ambiental e garantir que os materiais sejam tratados de maneira segura e sustentável.

13 - Posicionamento Conclusivo

Em suma, após levantamento dos quantitativos necessários e levantamento do valor de mercado atualizado, conclui-se que a contratação segue os padrões da legalidade abordando todos os aspectos para melhor qualificar o produto dando transparência e seriedade na aplicação do dinheiro público.

15 - Responsáveis

Quilombo/SC, 20 de setembro de 2024.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretaria de Educação Cultura e Esporte

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 100/2024


TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 100/2024

1 – Definição do Objeto


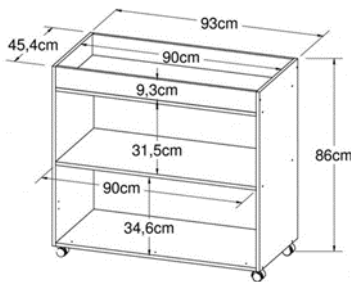

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBÍLIA EM GERAL PARA REPOSIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E QUIPAR A CRECHE PROINFANCIA ID 1099205, ENCONTRA-SE COM 97,38% DA OBRA CONCLUÍDA.

CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC.


2 – Especificação do Produto

Nome Empresa						
Endereço						
CNPJ						
Item	Descrição completa do objeto	Qtd Mín.	Qtmax	UN	R\$ unitário	R\$ total
1	<p>Conjunto Mop Duplo Doblô 50L. Descrição do Produto Conjunto de dois baldes com capacidade para 25L cada, com cavalete e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Características: Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; Sistema de espremedor com pressão superior; Clip de fixação para haste; Alça em aço tubular com pintura eletrostática; Especificações técnicas: Estrutura em polipropileno injetado; 2 baldes com capacidade para 25 litros cada. Conteúdo da embalagem: 1 Conjunto Mop Duplo Doblo 50</p> 	02	05	Con j.	616,91	3.084,55
2	<p>Caminha empilhável portátil infantil. Medidas: CxLxA: 134x56x14 cm. Peso do produto com embalagem: 2,1kg; Peso suportado: 50kg; Material do produto: alumínio, plástico injetado e tela de poliéster com PVC.</p>	50	80	Un	280,00	22.400,00

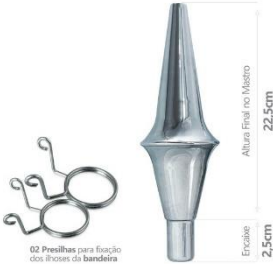
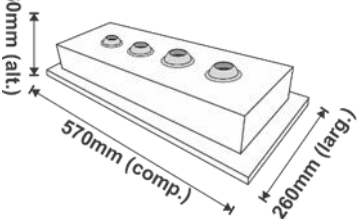

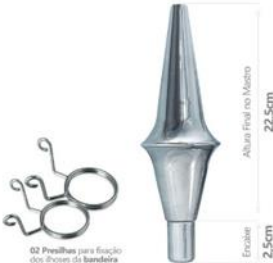
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
3	<p>Trocador de Fraldas com Rodízios. Dados Técnicos: Medidas LxAxP: 93,0 x 86,0 x 45,4 cmPeso recomendado: 50 kg. Cor: Branco/Cinza Material: MDP 15mm. Acabamento: Finish Foil Acetinado. Acompanha rodízios: 04 um. Acompanha almofada revestida em napa.</p>  	05	08	Un	430,98	3.447,84
4	<p>Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.</p> <p>DIMENÇÕES: Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</p> <p>Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. • Cabeceiras em MDP,</p>	10	20	Un	598,00	11.960,00

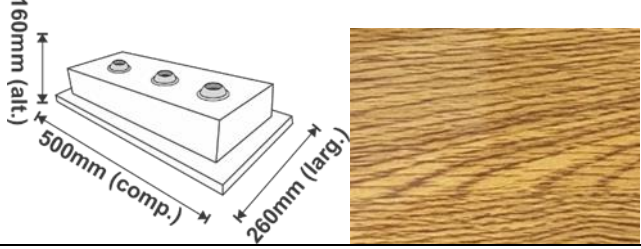


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</p>					
						
5	<p>Colchão infantil (60x130x10) - Espuma D18, Antialérgico e Antiácaro. Características: Placa de espuma 100% poliuretano D20, tecido 51% viscose e 49% poliéster, tecido liso ou estampado, com um dos lados revestidos com plástico impermeável para proteção contra líquidos, plástico impermeável. Informações Técnicas: Estrutura Interna: Espuma D18 Pró Aditivada de Alta Performance. Estrutura Externa: Tecido Viscopoli (51% Viscose e 49% Poliéster), plástico impermeável. Altura: 10cm Largura: 60cm Profundidade: 130cm. Suporta até 40kg por pessoa Conteúdo da Embalagem: 1 Colchão + Manual.</p>	10	20	Un	169,00	3.380,00
6	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 04 Mastro com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. • Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). • 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). • Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. • Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. • Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. • Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m. 	02	05	kit	790,00	3.950,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	 <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo para 04 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. • Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base.  					
7	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 03 Mastro com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mastro em alumínio, dividido em 03 (três) partes. • Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). • 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). • Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. • Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. • Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. • Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m.  <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. • Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base. 	02	03	Kit	650,00	1.950,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
8	<p>Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva (Metal, papel e plástico). Kit composto por 3 Lixeiras 60 Litros para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA), com tampa basculante. Estrutura em aço galvanizado que permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. Altura 930 mm; Comprimento 1200 mm; Largura 430 mm; Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Peso 12 kg. OBSERVAÇÕES: Adesivos, parafusos e arruelas p/ montagem inclusos. Acompanha Manual de Montagem.</p> 	02	05	kit	410,97	2.054,85
9	<p>Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva (Metal, papel, plástico, vidro e orgânico). Kit composto por 5 Lixeiras 60 Litros para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA), com tampa basculante. Estrutura em aço galvanizado que permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. Altura 930 mm; Comprimento 2100 mm; Largura 430 mm; Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Peso 18,7 kg. OBSERVAÇÕES: Adesivos, parafusos e arruelas p/ montagem inclusos. Acompanha Manual de Montagem.</p> 	03	10	kit	590,95	5.909,50
10	<p>Cadeira Alta De Bebe Para Alimentação/Refeição até 23 Kg, com assento acolchoado, capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Possui apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos, cinto de segurança de 5 pontos que garantem a segurança e conforto. Tamanho aproximado Material Plástico, Aço inoxidável, Dimensões do produto 59D x 74W x 100H centímetros, Peso do produto 4790 Gramas. Certificada pelo inmetro.</p>	02	15	Un	309,60	4.644,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
11	<p>Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares: estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor bege com 0,8 mm de espessura. Com cinto de segurança.</p> 	2	5	Un	1.850,00	9.250,00
12	<p>Carrinho Guarda-Chuva Pocket 6M-15kgs: Peso máximo recomendado 15 Quilogramas. Tipo de material Alumínio. Composição: Tecido. Dimensões do produto 23 x 15,5 x 102 cm; 5,7 quilogramas. Idade recomendada 6 meses e acima. Tipo de arreo 5 pontos.</p> 	10	20	Un	319,99	6.399,80
13	<p>Buffet térmico aquecido 6 bandejas spl-507 110v balcão térmico: tipo self service, em aço inox 430, com 6 cubas c/ tampas em inox 304 (cubas devem vir inclusas com o equipamento), cubas de 150mm de profundidade, passa pratos em inox dos dois lados, pés com pintura eletroestática, rodízios com trava, salivador em aço inox com luminária, sistema de aquecimento banho-maria, botão termostato automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia, voltagem 220v.</p>	01	02	Un	1.480,00	2.960,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
14	<p>Púlpito Aço Inox E Acrílico. Características: L: 40cm X P: 35cm A: 112cm; Base redonda aço inox maciça com proteção pra piso; Haste Inox 304 escovada; Acrílico 100% Virgem com rebaixo para melhor acabamento. Montagem: Púlpito todo parafusado com inox, garantindo firmeza e durabilidade.</p> 	01	02	Un	1.429,87	2.859,74
15	<p>Violão Baby MGS Elétrico acústico com Cordas de Aço e Afinador. Altura (cm) 90,00, Largura (cm) 38,00, Profundidade (cm) 12,00, Peso Aproximado (Kg) 1,43.</p> 	01	05	Un	1.111,00	5.555,00
16	<p>Conjunto refeitório 1 – 1 mesa + 4 cadeiras Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; •</p>	02	10	Cj	1.020,00	10.200,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

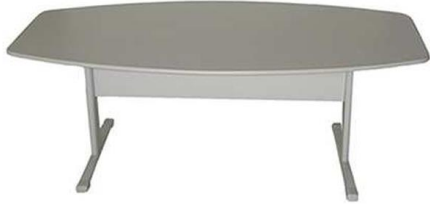
	<p>Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> 					
17	<p>Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> 	02	10	Cj	1271,00	12.710,00
18	<p>REFEITÓRIO INFANTIL 10 LUGARES Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas</p>	02	05	Un	3393,00	16.965,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**



	<p>sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. Cadeira: O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE.</p>					
19	<p>Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;</p>	01	3	Un	535,00	1.605,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> 					
20	<p>Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p>	01	02	Un	890,00	1.780,00


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
21	<p>Casinha de boneca para crianças Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares 99 100 e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm;</p> 	02	04	Un	2.298,00	9.192,00
22	<p>Escorregador para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm; • CARACTERÍSTICAS: Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</p>	01	02	Un	499,00	998,00



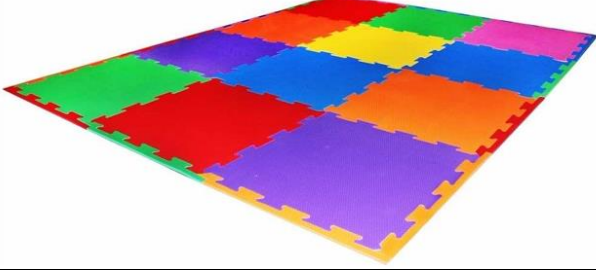
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
23	<p>Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que oferecem segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> 	05	12	Un	89,95	1.079,40
24	<p>Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. • Material de Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O túnel deverá apresentar diversos formatos. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.</p>	01	05	Un	1.595,00	7.975,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
25	<p>Playground para crianças a partir de dois anos. Largura: 3400 mm; • Altura: 2100 mm; • Comprimento: 3500 mm; CARACTERÍSTICAS • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. • Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. • Um escorregador tubo com sustentação. • Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. • Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. • Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> 	01	01	Un	5.855,07	5.855,07
26	<p>Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; • Diâmetro externo: 1300 mm; • Largura das laterais: 200 mm; • Altura das laterais: 300 mm; • Espessura do fundo: 30 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p>	01	02	Un	980,00	1.960,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
27	<p>Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p> 	01	02	Un	790,00	1.580,0
28	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etilenoacetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto de 12 peças com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> 	30	120	pç	30,00	3.600,00
29	<p>Estante colmeia confeccionada em MDF de 15mm, revestido de melamina na cor branca. Possui a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contém no mínimo 10 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP. Acabamento das bordas da estrutura em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Cores disponíveis dos Baús: Azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Medidas mínimas do baú: 390mm (L), 350mm (P)</p>	06	08	Un	1.620,00	12.960,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>e 245mm (A). Dimensões mínimas da estante: 1025mm (A) x 1430 (L) x 690 (P).</p> 					
30	<p>SUPER BLOCOS Kit de blocos plásticos para montar confeccionados em plástico PP virgem atóxico e antialérgico injetado. Contendo: 20 (vinte) blocos retangulares, onde cada um possui 08 (oito) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite mais de 70 (setenta) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (retangulares) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 retangular + 1 quadrada). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 200 x 75 x 100 mm. 20 (vinte) blocos quadrados, onde cada um possui 04 (quatro) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite 09 (nove) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (quadradas) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 quadrada + 1 retangular). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 100 x 75 x 100 mm. Dimensões do kit (LAP): 400 x 280 x 300 mm.</p> 	05	10	Kit	385,00	3.850,00
31	<p>CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U “, voltados para frente e suavemente arqueados,</p>	03	15	cj	4498,20	67.473,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Co polímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo.</p>					
--	---	--	--	--	--	--





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.					
						
32	Brinquedo infantil: kit cozinha mini chef com acessórios. Características: kit cozinha contendo: conteúdo: 1 cozinha mini chef com água, 2 abas laterais, 1 panelinha com tampa, 1 leiteira com tampa, 1 frigideira 2 pratos, 2 xícaras, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, 1 concha e 1 espumadeira. Recomendação: para crianças a partir de 03 anos de idade produto de altíssima qualidade. Composição: polipropileno. Tamanho do brinquedo: aproximadamente tamanho (C x A x L): 62 x 58 x 28 cm. Comprimento embalagem (cm) 94. Altura embalagem (cm) 67. Largura embalagem (cm) 30.	03	15	Kit	250,00	3.750,00
						
33	Brinquedo infantil: kit mercadinho mini market com acessórios – multicolorido. Medidas do produto: (C x L x A) 62x28x58 cm. Categoria: cozinha e mercadinho. Contém: 1 balança, 1 cestinha de compras, frutinhas, legumes, telefone e máquina registradora. Mede aproximadamente 58 cm de altura. Embalagem: caixa de papelão. Idade: a partir de 3 anos. Material: polipropileno e polietileno.	03	15	Kit	220,00	3.300,00
						
34	Piano musical tapete infantil brinquedo educativo teclado. Características: Material Seguro E De Alta Qualidade: 8 Teclas De Piano E 5 Sons De Animais; Tapete De Piano Educacional; Pode Ser Usado Em Qualquer Lugar; Seu Formato Lembra Um Piano; Dimensões Do Produto: 60x30cm; Acondicionado Em	03	12	Un	100,00	1.200,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	Caixa De Papelão Medindo 26,5x18,5x4,5. 					
35	Brinquedo carrinho de telefone com encaixe. Itens Inclusos: 01 Carrinho De Telefone Com Encaixe; 05 Formas Didáticas; Dimensões Do Produto (LxAxP Em Mm) 240x200x320. Dimensões Da Embalagem (LxAxP em mm) 345x355x495 01 Telefone. Peças Para Encaixar. 	03	15	Un	75,00	1.125,00
36	Brinquedo carrinho com encaixe. Descrição - Carrinho: Vem Com Bloquinhos Didáticos De Encaixar Com Formas Geométricas. Medidas Do Carrinho: CxLxA (cm): 43x33x23cm. Peso: 0,870 kg. 	03	15	Un	100,00	1.500,00
37	Brinquedo casinha de atividades com bolinhas e encaixe. Itens Inclusos: 01 Casinha De Atividades; 06 Formas Didáticas; 01 Chave; 01 Martelo; 02 Bolinhas. Com Tobogã, Formas Didáticas Inclusas E Chave Para Combinação De Cada Porta. Dimensões Do Produto/ Casinha (LxAxP em mm): 240x345x335; Certificação: INMETRO. 	03	12	Un	110,00	1.320,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

38	<p>Carrinho guincho. Fabricado Em Plástico De Alta Qualidade Para Garantir Durabilidade E Resistência Durante Seu Uso. Em Cores Alegres. Conteúdo Da Embalagem: 1 Caminhão, 3 Ferramentas, 2 Cones E 4 Placas. Dimensões Do Produto Na Embalagem: (A x L x P): 13,5 x 18 x 10 Cm.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
39	<p>Carrinho caçamba. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
40	<p>Carrinho bombeiro. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
41	<p>Carrinho escavadeira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
42	<p>Carrinho betoneira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p>	10	20	Un	50,00	1.000,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
43	<p>Carrinho guincho. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
44	<p>Blocos de montar tubo: 50 peças em plástico na mochila. Composição: kit composto de 50 peças em plástico em forma de conectores acondicionados em mochila medindo 35x15x15cm. Certificado inmetro material do brinquedo plástico. Formas das peças tubo.</p> 	05	15	Kit	250,00	3.750,00
45	<p>Barraca infantil personagens sortidos. Dimensões do produto: largura 66,5cm; altura 90cm; profundidade 67,5cm. Conteúdo da embalagem: 1 barraca infantil e 1 bolsa para transporte da barraca.</p> 	03	10	Un	120,00	1.200,00
46	<p>Kit de bolinha de piscina com 100 unidades. 100 bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas para piscina de bolinhas cercadinhos pula-pula 100 unidades. Composição: plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e</p>	03	06	Kit	90,00	540,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	resistência (não amassa).					
						
47	<p>Mesinha da hora. Descrição Do Produto: Kit Mesa Com Blocos De Montar. Possui Regulagem De Altura De Acordo Com A Montagem Dos Blocos. Com Blocos Em Formas Geométricas Para Encaixar. Contém Um Relógio Com Ponteiros Móveis E Blocos Adesivados Que Formam Animais. Mesinha Da Hora (28 Peças). Contém: 3 Pinos Com Formas Geométrica, 16 Duplos, 1 Simples, 2 Arredondados, 2 Pinos Angulares, 2 Engrenagens, 1 Eixo Com Anéis E 1 Mesinha. Acompanha Cartela De Adesivos. Estimula A Inteligência, Criatividade, Planejamento E Organização E Melhora Habilidades Motoras, Foco E Concentração. Tipo(S) De Material: Plástico. Cor Multicolor. Certificação - INMETRO.</p> 	03	10	Kit	80,00	800,00
48	<p>Brinquedo infantil mesinha didática para bebês. Informações do produto: mesinha didática que estimula o raciocínio e as habilidades cognitivas. Com cores que chamam a atenção e incentivam a criança a continuar brincando e descobrindo novidades. O brinquedo possui uma esfera giratória, livrinho e pecinhas de encaixe para montar o macaquinho. Peças com movimento com o a esfera giratória e o prato que balança, estimulam a aprendizagem através da descoberta. Dimensões do produto 30,5 x 34,2 x 14,9 cm; 690 g.</p> 	03	08	Un	120,00	960,00
49	<p>Tapete infantil amarelinha brinquedo jogo educativo térmico. Material: tecido, plástico e laminado. Número de peças: 1 tapete com 2m de comprimento x 90cm largura e 4 fichas coloridas. Embalagem: caixa.</p>	02	04	Un	220,00	880,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
50	<p>Brinquedo de boliche com encaixe – bolibichos. Contém: 6 bolibichos desmontáveis; 2 bolinhas dimensões do produto: 18 x 11 x 6. Embalagem: sacola plástica com zíper e papel.</p> 	03	08	Kit	100,00	800,00
51	<p>Carrinho de passeio cores sortidas – vira motoca com pedal. Carrinho de passeio infantil: contém 1 carrinho triciclo/motoca, 1 haste, 1 empurrador, 1 aro protetor, 1 par de apoio de pés, 1 manual de instruções e 1 suporte para bolsa. Suporta até 30kg. Medidas: sem embalagem: comprimento do produto (cm) 63, largura do produto (cm) 48,5, altura do produto (cm) 74,5. Com embalagem: comprimento do produto (cm) 70, largura do produto (cm) 90, altura do produto (cm) 80.</p> 	05	15	Un	335,00	5.025,00
52	<p>Brinquedo infantil kit de ferramentas completo. Tipo(s) de material plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 28,7 x 6,7 x 53 cm; 420 g. Embalagem em plástico com papel na parte superior com as descrições. Dimensão aproximada do alicate: 15 cm Dimensão aproximada da chave inglesa: 15 cm Dimensão aproximada do serrrote: 20 cm Dimensão aproximada da chave de fenda: 12 cm Dimensão aproximada do martelo: 15 cm Dimensão aproximada da chave de boca: 12 cm Dimensão aproximada da furadeira: 22 cm Dimensão aproximada da morsa: 18 cm Certificado/ selo INMETRO</p>	05	15	Kit	90,00	1.350,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
53	<p>Brinquedo infantil carrinho de boneca. Tipo(s) de material polipropileno. Dimensões do produto 43 x 32 x 60 cm; 740 g.</p> 	10	20	Un	100,00	2.000,00
54	<p>Super caixa educativa - blocos de montar para crianças, estimula criatividade e aprendizado, material seguro e durável, 330 peças. Brinquedo infantil bloco de encaixe com 330 peças. Certificação. inmetro. Tipo(s) de material: plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 50,6 x 36 x 30,8 cm; 5,9 quilogramas.</p> 	03	08	Cx	450,00	3.600,00
55	<p>Bloco magnético de montar infantil 100 peças brinquedo educativo criativo peças grandes de encaixe imã coloridas grandes. Ficha técnica: Idade apropriada: +3 anos. Certificado inmetro. Material: abs não tóxico. Acompanha: 01 kit blocos de montar, 01 bolsa organizadora. Os 100 produtos incluem: 25 barras longas de 8,5x2cm; 30 barras curtas de 5,1x2 cm; 16 barras dobráveis de 7x3 cm; 29 bolas de 3,5cm; os blocos de construção magnéticos feitos de abs e ímãs de alta qualidade, fortes e suaves, fáceis de conectar e desconectar. Os 128 bastões magnéticos têm uma variedade de formas, proporcionando às crianças infinitas possibilidades de criar modelos diferentes.</p>	03	08	Kit	350,00	2.800,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
56	<p>Totokinhas infantil e com encaixe. Itens do produto: 01 totokinha; 04 peças geométricas. Características do produto: buzina, chave, marcha, porta-objetos, porta-malas abre e fecha. Dimensões aproximadas do produto: altura: 32 cm. Comprimento: 50 cm. Largura: 25,8 cm. Embalagem caixa em papelão.</p> 	05	15	Un	140,00	2.100,00
57	<p>Cadeira de descanso musical vibratória bebê. Certificação INMETRO. Peso máximo recomendado 18 quilogramas. Tipo de material estrutura em abs/metal - tecido e forro em 100% poliéster. Composição estrutura em abs/metal - tecido e forro em 100% poliéster. Recomendada: acima de +0 até 12 meses de idade. Alça removível com 3 brinquedos divertidos - sendo um dos brinquedos musical por corda com 3 baterias 1r44, acolchoado com estampas divertidas, removível para limpeza. Cor: colorido. Dimensões do produto: 50 x 45 x 65 cm; 2,8 quilogramas.</p> 	03	10	Un	350,00	3.500,00
58	<p>Almofada senta bebê antiqueda assento infantil postura. Assento apoio bebê sentar poltroninha antiquadras cadeirinha alimentação pelúcia. Assento de bebê perfeito para auxiliar a sentar, servindo de apoio adequando o posicionamento na hora dele aprender a sentar. Adequado para bebês de 4 a 8 meses. Conteúdo da embalagem: 1 assento para bebê. Dimensões: altura: 20cm x frente: 40cm x lateral:40cm, onde senta: 6cm de altura, onde encosta: 15cm de altura x 20cm largura. Material: tecido: pelúcia 100% poliéster. Enchimento: fibra de silicone 100%</p>	03	08	Un	250,00	2.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>poliéster</p> 					
59	<p>Kit de carrinhos pequenos de metal. Kit 25 carrinhos de metal carro de brinquedo miniaturas. Especificação do kit com 25 peças: material: metal (geralmente carroceria) com acabamento em plástico (rodas, fundo, interior, carretas) tamanhos: Carrinhos com 7 cm de comprimento; caminhões + carretas com 13 cm de comprimento (caminhão e carreta já vão montados); embalagem: caixa original + caixa de papelão para transporte.</p> 	05	15	Kit	50,00	750,00
60	<p>Tapete ginásio baby atividade musical piano interativo bebê. Características: tapete de atividades multifuncional estampa divertida brinquedos interativos. Piano musical com músicas que acalmam o bebê. Colchão macio que combina perfeitamente com um playground divertido. Mobiles com chocalho. 3 pilhas aa. Material acolchoado. Prático e portátil. 2 posições de uso: sentado e deitado. Dimensões produto aberto: 75cm x 45cm x 60cm. Além disso o piano tem o ângulo adaptável. Possui 4 brinquedos removíveis e 1 espelho. Material: plástico, componentes eletrônicos e espuma. Contem: 1 piano interativo, 1 tapete, 4 "móviles", 1 espelho, 1 arco, 6 peças de encaixe.</p> 	03	08	Un	200,00	1.600,00
61	<p>Boneca 100% vinil meninas - descrição do produto especificações: indicado para crianças maiores de 03 anos. Medidas da embalagem: largura 15cm x comprimento 23cm x altura 5cm. Boneca vinil coleção, modelos</p>	20	40	Un	40,00	1.600,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>sortidos: morango, chocolate, banana e uva. (escolha das bonecas no ato do pedido)</p> 					
62	<p>Coleção conhecendo os sons - 10 livros sonoros. São seis animais diferentes em cada livro para conhecer e aprender seus sons coleção composta pelos volumes: pintinho, porquinho, vaquinha, cachorrinho, cavalo, galo, leão, ovelha, elefante e macaco. Altura 13.00cm x largura 19.00cm x comprimento 19.00cm.</p> 	01	03	Col	750,00	2.250,00
63	<p>Kit 4 livros infantil bebê musical livrinho bebê sensorial educativo. Contém: kit com 4 livros (a dona aranha, o sapo na lagoa, o chocolate da borboletinha e a barata e sua saia de filó). Os livros possuem som instrumental da canção. Quantidade de páginas 8. Altura 16.5 cm. Largura 16.5 cm. Peso 500 g. Material da capa do livro: Cartonado.</p> 	01	04	Kit	240,00	960,00
64	<p>Livro infantil com som de animais da fazenda kit 6 livros. Amiguinhos sonoros bebê baby fazendinha musical. Especificações: possui certificação do inmetro; acabamento: capa e miolo cartonado com dispositivo sonoro; páginas: 6; dimensões aproximadas: 18 x 19 cm; recomendados para crianças a partir de 3 anos.</p>	01	03	Kit	450,00	1.350,00






**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
65	<p>Kit 16 rimas e cantigas para ouvir e aprender. Capa Dura: 8 Páginas. Dimensões: 19 X 18 X 6 Cm. Kit Com 4 Livros, Cada Livro Com 4 Cantigas.</p> 	01	03	Kit	320,00	960,00
66	<p>Kit de animais da fazenda com tapete cercado - Descrição do produto. Kit animais da fazenda com pintura realista cercado e tapete de cenário. Itens e bichos que compõe esse kit: porcos, antílopes, bois, vaca, touros, burro, cavalos, cachorros, ovelha, bodes, cercados e um tapete plástico em forma de cenário para forrar no chão e brincar com os animais totalizando 27 peças. Especificações: material: polímeros plásticos tamanho: cerca de 15 cm (dimensões de cada boneco nas fotos) certificado inmetro; itens inclusos: 21x animais da fazenda 6x cerca 1x cenário.</p> 	03	10	Kit	90,00	900,00
67	<p>Fazendinha completa com 40 peças infantil e 40cm - Kit completo c/ trator, animais, cerca e boneco material: plástico durável. Celeiro interativo: com um telhado que se abre. Animais articulados: inclui vaquinhas, cavalos e bezerros com cabeças que se movem. Bonecos fazendeiros: figuras com pernas, braços, mãos e cabeças articuláveis. Ferramentas de fazenda: pá, enxada, rastelo e picareta que podem ser manuseadas pelos bonecos. Conjunto completo: 1 celeiro; 2 bonecos fazendeiros; 1</p>	01	03	Kit	450,00	1.350,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>trator; 1 arado; 1 carretinha; 4 ferramentas manuais; 2 vaquinhas; 2 cavalos; 2 bezerros; 2 cochos; 12 módulos de cerca; 10 rolos de feno.</p> 					
68	<p>Caixa organizadora 50 litros preta com tampa e rodas. Cor: preto. Material plástico característica especial empilhável. Dimensões do produto 57 x 41 x 35 cm; 1,76 quilogramas.</p> 	10	20	Un	75,00	1.500,00
69	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha cachorro. Especificações: certificação do inmetro; embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
70	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha elefante. Especificações: certificação do inmetro; embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
71	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha gato. Especificações: certificação do inmetro; embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm.</p>	03	10	Un	75,00	750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg. 					
72	Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha vaca. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg. 	03	10	Un	75,00	750,00
73	Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha leão. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg. 	03	10	Un	75,00	750,00
74	Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha hipopótamo. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg. 	03	10	Un	75,00	750,00
75	Kit 10 bola de praia 40 cm bolas grande de vinil. Diâmetro 40 cm. 	03	10	Kit	200,00	2.000,00




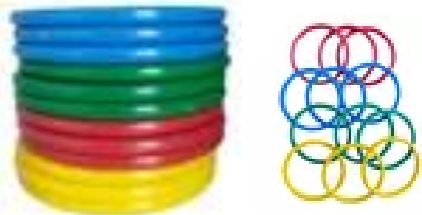
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

76	<p>Brinquedo para bebê bola monta e desmonta mordedor. Modelo: bola didática para bebê brinquedo educativo monta desmonta infantil colorido. Certificação inmetro. Funções montar e desmontar. Material polipropileno. Com mordedor. Comprimento x largura x altura 20 cm x 20 cm. Peso 50 g.</p> 	03	10	Un	140,00	1.400,00
77	<p>Veículo a pedal att vermelho 30kg – características do produto: pedal para movimentação, guia de direção móvel, apoio para os pés, design moderno e compacto, buzina com som realista. Peso máximo suportado: 25 kg. Apoio de pés: dimensões do produto: altura: 82 cm, largura: 42 cm, comprimento: 33 cm, peso: 4,5 kg. Dimensões da embalagem: altura: 64 cm, largura: 47,2 cm, comprimento: 34 cm. Itens inclusos: 01 carro a pedal.</p> 	03	06	Un	495,00	2.970,00
78	<p>Lousa quadro branco infantil com cavalete + canetas apagador. Descrição do produto lousa quadro branco infantil c/ cavalete tamanhos: Quadro branco infantil - 47x37cm cavalete - 48x82cm tela: confeccionada em chapa dura 3 mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade. Possui o alfabeto, numerais e relógio na tela e o cavalete possui um ábaco para ajudar na educação da criança.</p>  <p>MEDIDAS:</p>	03	12	Un	125,00	1500,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

79	<p>Blocos de montar pequeno engenheiro gigante - estimula a criatividade e o desenvolvimento das habilidades motoras finas das crianças. Projetado para proporcionar horas de diversão educativa, cada peça foi pensada para ser segura e fácil de manusear. Material das peças: madeira mdf; pintura com tinta atóxica; peso total do produto: 1800 gramas; contem: - 80 peças de madeira mdf (30 blocos grandes: 4cm x 8cm x 18 mm - 8 blocos pequenos: 4cm x 4cm x 18mm - 2 pinheiros de encaixe: 9cm x 13cm- 2 pontes: 4cm x 8cm x18mm - 10 árvores: 4cm x 9cm - 28 telhados: 4cm x 5cm); 1 sacola de plástico para armazenamento.</p> <p style="text-align: center;">FUTURO ENGENHEIRO GIGANTE</p> <p style="text-align: center;">MDF 80 PÇS EM MADEIRA</p> 	03	10	Kit	150,00	1.500,00
80	<p>Piscina de bolinha – 1,5 x 1,5 m. (acompanha 500 bolinhas coloridas em plástico) brinquedo feito com madeira mdf com design seguro, com rede de proteção que impede as bolinhas de sair do brinquedo, perfeito para a recreação escolar. Especificações materiais: madeira mdf; bagum (napa); parafuso; rede; ferro galvanizado. Estrutura: fabricada em aço galvanizado, que proporciona durabilidade e não risca a pintura. Colunas: revestidas com isotubos blindados de alto impacto, que proporcionam maior segurança e possuem uma "tampinha" no final para não riscar o chão. Rede lateral: multicolorida. Laterais: 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa colorida. Possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: feito de lona colorida e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem. Acompanha kit de bolinhas com 500 unidades. Bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas; plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e resistência (não amassa).</p> 	01	03	Un	1.750,00	5.250,00
81	<p>Mini bola de futebol n 2 - colorida - bola costurada, colorida, para estimula os pequenos. Especificações do produto: mini bola colorida infantil: diâmetro 18cm-circunferência 44cm; faixa etária: de 1 a 7 anos. Composição: PVC; peso aproximado do produto: 140 g.</p>	20	40	Un	25,00	1000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
82	<p>Kit funcional com 50 chapéu chinês - descrição: com 50 unidades coloridas (vermelho, amarelo, laranja, azul e verde), perfeitas para marcações e exercícios diversos. Feitos de plástico resistente.</p> 	01	03	Kit	200,00	600,00
83	<p>Quebra-cabeça infantil eva colorido - 18 peças (14x14cm) descrição: quebra cabeça de EVA 14cm x 14cm x 2 cm de espessura; mini tatames em EVA, para crianças brincarem, com 18 peças, as crianças podem se jogar na criatividade de montagens, como cubos, castelos e muito mais, desenvolvendo a percepção, raciocínio e aprendizagem. Os quebra-cabeças são colorido, cores sortidas. Cor: colorido; material: E.V.A; atóxico. Lavável. Montagem em encaixe, 18 plaquinhas de tatame 14x14</p> 	03	08	Kit	85,00	680,00
84	<p>Kit de argolas coloridas, argolas em acrílico resistente com aproximadamente 12 cm de diâmetro, o kit contém 20 argolas. Argolas plásticas com cores plástico resistente, durável. Finalidade: brincadeiras de lançar argolas sobre garrafas, cones e bonecos entre outros. *20 argolas de cores variadas.</p> 	03	06	Kit	150,00	900,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

85	<p>Kit jogo boca de palhaço e de argolas: Descrição: o kit inclui: uma boca de palhaço em madeira medindo 40 cm de largura e 50 cm de altura; três bolinhas de borracha para tentar acertar na boca do palhaço; sete argolas coloridas feitas de plástico resistente; uma base de madeira medindo 50 cm de comprimento e 10 cm de largura; sete pinos de madeira; feitos com materiais resistentes e duráveis, garantindo brincadeiras seguras e prolongadas. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Conteúdo da embalagem: uma boca de palhaço em madeira, três bolinhas de borracha, sete argolas, uma base de madeira e sete pinos de madeira.</p> <p>Jogo Boca do Palhaço + Jogo de Argolas</p> 	01	03	Kit	180,00	540,00
86	<p>Brinquedo infantil kit cozinha. Itens inclusos: 01 panelinha com tampa; 01 escorredor; 01 leiteira; 02 pratos; 02 xícaras; 02 facas; 02 garfos; 02 colheres. Certificação inmetro. Dimensões do produto (LxAxP em mm) 270x100x250.</p> 	10	20	Kit	40,00	800,00
87	<p>Boneca grande bebezao vinil 40cm. Descrição do produto. Bebezão de 40cm com tiara. Membros (cabeça, braços e pernas) em vinil e corpo com enchimento de fibra. Medidas da embalagem: 54 x 30 x 12 (A x C x L) materiais: vinil (cabeça, braços e pernas) - fibra (corpinho) produto certificado pelo inmetro.</p> 	20	40	Un	90,00	3.600,00
88	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p>	02	10	Un	274,27	2.742,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
89	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,80m de altura X 2,80m de largura.</p> 	10	28	Un	334,94	9.378,32
90	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,10m de altura X 2,80m de largura.</p>	02	04	Un	301,39	1.205,56


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
91	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1m de altura X 2,80m de largura.</p> 	02	08	Un	234,97	1.879,76
92	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,40m de altura X 2,80m de largura</p> 	02	04	Un	263,42	1.053,68

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

93	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,30m de altura X 2,80m de largura.</p> 	01	02	Un	259,08	518,16
94	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,10m de altura X 2,80m de largura.</p> 	02	05	Un	249,31	1.246,55
95	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p>	10	32	Un	119,18	3813,76

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
Valor Total						361.386,28

3 - Fundamentação da Contratação

Esta fundamentação está descrita no Estudo Técnico Preliminar N° 98/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento mobília escolar, devendo os produtos estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras e regramentos aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

A aquisição dos materiais se faz necessário para o bom funcionamento nas escolas municipais que atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e promover um ambiente educacional mais sustentável, inclusivo, seguro e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

Para melhor atender a demanda proposta nesse ETP consideramos que seja necessária a contratação dos serviços dos itens propostos, mediante Pregão Eletrônico, modalidade Registro de Preço. Sugere-se, em tempo que o Pregão seja organizado por lote, pois se tratando de mobília é fundamental que os produtos tenham uma consonância de *desing*, trazendo harmonia e beleza para os ambientes.

Ainda, os itens deverão ser entregues, de acordo com o endereço enviado na entrega da autorização de fornecimentos. As condições do produto serão verificadas na entrega pelo fiscal do contrato.

5 – Requisitos da Contratação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

A aquisição de dos produtos (móvels, brinquedos, cortinas, entre outros) tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além deste, outros requisitos devem ser observados:

Que seja uma empresa do ramo, que tenha fornecido materiais semelhantes em outros locais e apresente atestado de capacidade técnica;

As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega;

Entregar os objetos, na conformidade do Edital e Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesa de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6 – Modo de execução do Objeto

Entrega em até 20 dias após a autorização de fornecimento.

7 – Modo de Gestão do Contrato

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente suprir a necessidade apresentada, há providencias a serem tomadas, caso venha a ocorrer para esta contratação o gestor será o Secretário Solicitante. A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Ivanete Bison e Arthur Zandonai Johann

8 – Critérios de pagamento

Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa, sendo o pagamento realizado em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.

9 – Forma e Critérios de seleção do Fornecedor

A forma de aquisição por meio de registro de preço, há o ganho econômico na compra, diante do fato de que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.



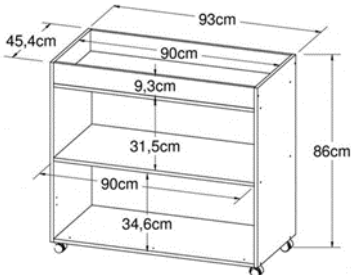
Deverá ser conforme exigido na Lei 14.133/21, menor preço proposto, e a proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

Para melhor atender a demanda proposta consideramos que seja necessária a contratação dos serviços dos itens propostos, mediante Pregão Eletrônico, modalidade Registro de Preço. Sugere-se, em tempo que o Pregão seja organizado por lote, pois se tratando de móveis é fundamental que os produtos tenham uma consonância de *desing*, trazendo harmonia e beleza para os ambientes.


10 – Estimativa do valor da Contratação

Nome Empresa						
Endereço						
CNPJ						
Item	Descrição completa do objeto	Qtd Mín.	Qtma x	UN	R\$ unitário	R\$ total
1	Conjunto Mop Duplo Doblô 50L. Descrição do Produto Conjunto de dois baldes com capacidade para 25L cada, com cavalete e espremedor para	02	05	Co nj.	616,91	3.084,55

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>limpeza de pisos frios em geral. Características: Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; Sistema de espremedor com pressão superior; Clip de fixação para haste; Alça em aço tubular com pintura eletrostática; Especificações técnicas: Estrutura em polipropileno injetado; 2 baldes com capacidade para 25 litros cada. Conteúdo da embalagem: 1 Conjunto Mop Duplo Doblo 50</p> 					
2	<p>Caminha empilhável portátil infantil. Medidas: CxLxA: 134x56x14 cm. Peso do produto com embalagem: 2,1kg; Peso suportado: 50kg; Material do produto: alumínio, plástico injetado e tela de poliéster com PVC.</p> 	50	80	Un	280,00	22.400,00
3	<p>Trocador de Fraldas com Rodízios. Dados Técnicos: Medidas LxAxP: 93,0 x 86,0 x 45,4 cm. Peso recomendado: 50 kg. Cor: Branco/Cinza. Material: MDP 15mm. Acabamento: Finish Foil Acetinado. Acompanha rodízios: 04 um. Acompanha almofada revestida em napa.</p> 	05	08	Un	430,98	3.447,84

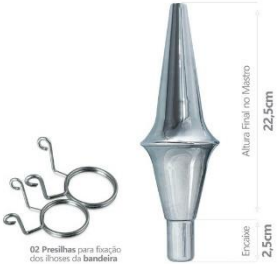
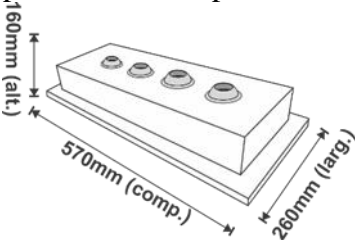

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
4	<p>Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENÇÕES: Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. • Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com</p>	10	20	Un	598,00	11.960,00

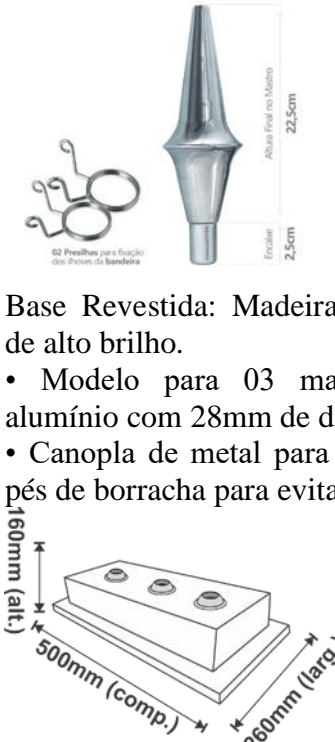

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</p>					
						
5	<p>Colchão infantil (60x130x10) - Espuma D18, Antialérgico e Antiácaro. Características: Placa de espuma 100% poliuretano D20, tecido 51% viscose e 49% poliéster, tecido liso ou estampado, com um dos lados revestidos com plástico impermeável para proteção contra líquidos, plástico impermeável. Informações Técnicas: Estrutura Interna: Espuma D18 Pró Aditivada de Alta Performance. Estrutura Externa: Tecido Viscopoli (51% Viscose e 49% Poliéster), plástico impermeável. Altura: 10cm Largura: 60cm Profundidade: 130cm. Suporta até 40kg por pessoa Conteúdo da Embalagem: 1 Colchão + Manual.</p>	10	20	Un	169,00	3.380,00
6	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 04 Mastro com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. • Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). • 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). • Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. • Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. • Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. 	02	05	kit	790,00	3.950,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<ul style="list-style-type: none"> Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m.  <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> Modelo para 04 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base.  					
7	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 03 Mastro com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> Mastro em alumínio, dividido em 03 (três) partes. Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m. 	02	03	Kit	650,00	1.950,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	 <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. • Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base. 					
8	<p>Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva (Metal, papel e plástico). Kit composto por 3 Lixeiras 60 Litros para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA), com tampa basculante. Estrutura em aço galvanizado que permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. Altura 930 mm; Comprimento 1200 mm; Largura 430 mm; Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Peso 12 kg. OBSERVAÇÕES: Adesivos, parafusos e arruelas p/ montagem inclusos. Acompanha Manual de Montagem.</p> 	02	05	kit	410,97	2.054,85
9	<p>Lixeiras 60 Litros Para Coleta Seletiva (Metal, papel, plástico, vidro e orgânico). Kit composto por 5 Lixeiras 60 Litros para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo</p>	03	10	kit	590,95	5.909,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>com as principais normas vigentes da (ANVISA), com tampa basculante. Estrutura em aço galvanizado que permite serem montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. Altura 930 mm; Comprimento 2100 mm; Largura 430 mm; Material PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Peso 18,7 kg. OBSERVAÇÕES: Adesivos, parafusos e arruelas p/ montagem inclusos. Acompanha Manual de Montagem.</p>					
						
10	<p>Cadeira Alta De Bebe Para Alimentação/Refeição até 23 Kg, com assento acolchoado, capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Possui apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos, cinto de segurança de 5 pontos que garantem a segurança e conforto. Tamanho aproximado Material Plástico, Aço inoxidável, Dimensões do produto 59D x 74W x 100H centímetros, Peso do produto 4790 Gramas. Certificada pelo inmetro.</p>	02	15	Un	309,60	4.644,00
						
11	<p>Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares: estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi</p>	2	5	Un	1.850,00	9.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor bege com 0,8 mm de espessura. Com cinto de segurança.</p> 					
12	<p>Carrinho Guarda-Chuva Pocket 6M-15kgs: Peso máximo recomendado 15 Quilogramas. Tipo de material Alumínio. Composição: Tecido. Dimensões do produto 23 x 15,5 x 102 cm; 5,7 quilogramas. Idade recomendada 6 meses e acima. Tipo de arreo 5 pontos.</p> 	10	20	Un	319,99	6.399,80
13	<p>Buffet térmico aquecido 6 bandejas spl-507 110v balcão térmico: tipo self service, em aço inox 430, com 6 cubas c/ tampas em inox 304 (cubas devem vir inclusas com o equipamento), cubas de 150mm de profundidade, passa pratos em inox dos dois lados, pés com pintura eletroestática, rodízios com trava, salivador em aço inox com luminária, sistema de aquecimento banho-maria, botão termostato automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia, voltagem 220v.</p> 	01	02	Un	1.480,00	2.960,00
14	<p>Púlpito Aço Inox E Acrílico. Características: L:</p>					

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>40cm X P: 35cm A: 112cm; Base redonda aço inox maciça com proteção pra piso; Haste Inox 304 escovada; Acrílico 100% Virgem com rebaixo para melhor acabamento. Montagem: Púlpito todo parafusado com inox, garantindo firmeza e durabilidade.</p> 	01	02	Un	1.429,87	2.859,74
15	<p>Violão Baby MGS Elétrico acústico com Cordas de Aço e Afinador. Altura (cm) 90,00, Largura (cm) 38,00, Profundidade (cm) 12,00, Peso Aproximado (Kg) 1,43.</p> 	01	05	Un	1.111,00	5.555,00
16	<p>Conjunto refeitório 1 – 1 mesa + 4 cadeiras Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p>	02	10	Cj	1.020,00	10.200,00


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
17	<p>Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p>	02	10	Cj	1271.00	12.710,00
						
18	<p>REFEITÓRIO INFANTIL 10 LUGARES Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes</p>	02	05	Un	3393,00	16.965,00

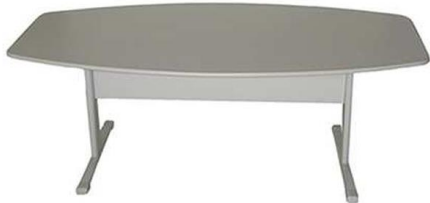

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

<p>centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. Cadeira: O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve</p>					
---	--	--	--	--	--


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE.</p> 					
19	<p>Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem</p>	01	3	Un	535,00	1.605,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> 					
20	<p>Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> 	01	02	Un	890,00	1.780,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

21	<p>Casinha de boneca para crianças Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares 99 100 e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm;</p> 	02	04	Un	2.298,00	9.192,00
22	<p>Escorregador para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm; • CARACTERÍSTICAS: Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</p>	01	02	Un	499,00	998,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**



						
23	<p>Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. 	05	12	Un	89,95	1.079,40
						
24	<p>Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. • Material de Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a 	01	05	Un	1.595,00	7.975,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

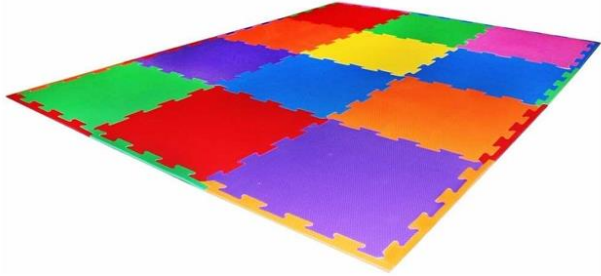

	<p>resistência do produto. • O túnel deverá apresentar diversos formatos. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.</p>					
25	<p>Playground para crianças a partir de dois anos. Largura: 3400 mm; • Altura: 2100 mm; • Comprimento: 3500 mm; CARACTERÍSTICAS • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. • Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. • Um escorregador tubo com sustentação. • Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. • Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. • Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p>	01	01	Un	5.855,07	5.855,07




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

26	<p>Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; • Diâmetro externo: 1300 mm; • Largura das laterais: 200 mm; • Altura das laterais: 300 mm; • Espessura do fundo: 30 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p> 	01	02	Un	980,00	1.960,00
27	<p>Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p> 	01	02	Un	790,00	1.580,0
28	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas,</p>	30	120	pç	30,00	3.600,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto de 12 peças com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> 					
29	<p>Estante colmeia confeccionada em MDF de 15mm, revestido de melamina na cor branca. Possui a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contém no mínimo 10 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP. Acabamento das bordas da estrutura em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Cores disponíveis dos Baús: Azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Medidas mínimas do baú: 390mm (L), 350mm (P) e 245mm (A). Dimensões mínimas da estante: 1025mm (A) x 1430 (L) x 690 (P).</p> 	06	08	Un	1.620,00	12.960,00
30	<p>SUPER BLOCOS Kit de blocos plásticos para montar confeccionados em plástico PP virgem atóxico e antialérgico injetado. Contendo: 20 (vinte) blocos retangulares, onde cada um possui 08 (oito) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite mais de 70 (setenta) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho</p>	05	10	Kit	385,00	3.850,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>(retangulares) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 retangular + 1 quadrada). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 200 x 75 x 100 mm. 20 (vinte) blocos quadrados, onde cada um possui 04 (quatro) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite 09 (nove) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (quadradas) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 quadrada + 1 retangular). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 100 x 75 x 100 mm. Dimensões do kit (LAP): 400 x 280 x 300 mm.</p> 					
31	<p>CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U “, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal,</p>	03	15	cj	4498,20	67.473,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**




	<p>posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.</p> <p>CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve recebe ponteiros plásticos fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p> <p>MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças</p>					
--	--	--	--	--	--	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**




	<p>plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p>					
32	<p>Brinquedo infantil: kit cozinha mini chef com acessórios. Características: kit cozinha contendo: conteúdo: 1 cozinha mini chef com água, 2 abas laterais, 1 panelinha com tampa, 1 leiteira com tampa, 1 frigideira 2 pratos, 2 xícaras, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, 1 concha e 1 espumadeira. Recomendação: para crianças a partir de 03 anos de idade produto de altíssima qualidade. Composição: polipropileno. Tamanho do brinquedo: aproximadamente tamanho (C x A x L): 62 x 58 x 28 cm. Comprimento embalagem (cm) 94. Altura embalagem (cm) 67. Largura embalagem (cm) 30.</p>	03	15	Kit	250,00	3.750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

33	<p>Brinquedo infantil: kit mercadinho mini market com acessórios – multicolorido. Medidas do produto: (C x L x A) 62x28x58 cm. Categoria: cozinha e mercadinho. Contém: 1 balança, 1 cestinha de compras, frutinhas, legumes, telefone e máquina registradora. Mede aproximadamente 58 cm de altura. Embalagem: caixa de papelão. Idade: a partir de 3 anos. Material: polipropileno e polietileno.</p> 	03	15	Kit	220,00	3.300,00
34	<p>Piano musical tapete infantil brinquedo educativo teclado. Características: Material Seguro E De Alta Qualidade: 8 Teclas De Piano E 5 Sons De Animais; Tapete De Piano Educacional; Pode Ser Usado Em Qualquer Lugar; Seu Formato Lembra Um Piano; Dimensões Do Produto: 60x30cm; Acondicionado Em Caixa De Papelão Medindo 26,5x18,5x4,5.</p> 	03	12	Un	100,00	1.200,00
35	<p>Brinquedo carrinho de telefone com encaixe. Itens Inclusos: 01 Carrinho De Telefone Com Encaixe; 05 Formas Didáticas; Dimensões Do Produto (LxAxP Em Mm) 240x200x320. Dimensões Da Embalagem (LxAxP em mm) 345x355x495 01 Telefone. Peças Para Encaixar.</p> 	03	15	Un	75,00	1.125,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

36	<p>Brinquedo carrinho com encaixe. Descrição - Carrinho: Vem Com Bloquinhos Didáticos De Encaixar Com Formas Geométricas. Medidas Do Carrinho: CxLxA (cm): 43x33x23cm. Peso: 0,870 kg.</p> 	03	15	Un	100,00	1.500,00
37	<p>Brinquedo casinha de atividades com bolinhas e encaixe. Itens Inclusos: 01 Casinha De Atividades; 06 Formas Didáticas; 01 Chave; 01 Martelo; 02 Bolinhas. Com Tobogã, Formas Didáticas Inclusas E Chave Para Combinação De Cada Porta. Dimensões Do Produto/ Casinha (LxAxP em mm): 240x345x335; Certificação: INMETRO.</p> 	03	12	Un	110,00	1.320,00
38	<p>Carrinho guincho. Fabricado Em Plástico De Alta Qualidade Para Garantir Durabilidade E Resistência Durante Seu Uso. Em Cores Alegres. Conteúdo Da Embalagem: 1 Caminhão, 3 Ferramentas, 2 Cones E 4 Placas. Dimensões Do Produto Na Embalagem: (A x L x P): 13,5 x 18 x 10 Cm.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

39	<p>Carrinho caçamba. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
40	<p>Carrinho bombeiro. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
41	<p>Carrinho escavadeira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
42	<p>Carrinho betoneira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p>	10	20	Un	50,00	1.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
43	<p>Carrinho guincho. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	10	20	Un	50,00	1.000,00
44	<p>Blocos de montar tubo: 50 peças em plástico na mochila. Composição: kit composto de 50 peças em plástico em forma de conectores acondicionados em mochila medindo 35x15x15cm. Certificado inmetro material do brinquedo plástico. Formas das peças tubo.</p> 	05	15	Kit	250,00	3.750,00
45	<p>Barraca infantil personagens sortidos. Dimensões do produto: largura 66,5cm; altura 90cm; profundidade 67,5cm. Conteúdo da embalagem: 1 barraca infantil e 1 bolsa para transporte da barraca.</p> 	03	10	Un	120,00	1.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

46	<p>Kit de bolinha de piscina com 100 unidades. 100 bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas para piscina de bolinhas cercadinhos pula-pula 100 unidades. Composição: plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e resistência (não amassa).</p> 	03	06	Kit	90,00	540,00
47	<p>Mesinha da hora. Descrição Do Produto: Kit Mesa Com Blocos De Montar. Possui Regulagem De Altura De Acordo Com A Montagem Dos Blocos. Com Blocos Em Formas Geométricas Para Encaixar. Contém Um Relógio Com Ponteiros Móveis E Blocos Adesivados Que Formam Animais. Mesinha Da Hora (28 Peças). Contém: 3 Pinos Com Formas Geométrica, 16 Duplos, 1 Simples, 2 Arredondados, 2 Pinos Angulares, 2 Engrenagens, 1 Eixo Com Anéis E 1 Mesinha. Acompanha Cartela De Adesivos. Estimula A Inteligência, Criatividade, Planejamento E Organização E Melhora Habilidades Motoras, Foco E Concentração. Tipo(S) De Material: Plástico. Cor Multicolor. Certificação - INMETRO.</p> 	03	10	Kit	80,00	800,00
48	<p>Brinquedo infantil mesinha didática para bebês. Informações do produto: mesinha didática que estimula o raciocínio e as habilidades cognitivas. Com cores que chamam a atenção e incentivam a criança a continuar brincando e descobrindo novidades. O brinquedo possui uma esfera giratória, livrinho e pecinhas</p>	03	08	Un	120,00	960,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>de encaixe para montar o macaquinho. Peças com movimento com o a esfera giratória e o prato que balança, estimulam a aprendizagem através da descoberta. Dimensões do produto 30,5 x 34,2 x 14,9 cm; 690 g.</p> 					
49	<p>Tapete infantil amarelinha brinquedo jogo educativo térmico. Material: tecido, plástico e laminado. Número de peças: 1 tapete com 2m de comprimento x 90cm largura e 4 fichas coloridas. Embalagem: caixa.</p> 	02	04	Un	220,00	880,00
50	<p>Brinquedo de boliche com encaixe – bolibichos. Contém: 6 bolibichos desmontáveis; 2 bolinhas dimensões do produto: 18 x 11 x 6. Embalagem: sacola plástica com zíper e papel.</p> 	03	08	Kit	100,00	800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

51	<p>Carrinho de passeio cores sortidas – vira motoca com pedal. Carrinho de passeio infantil: contém 1 carrinho triciclo/motoca, 1 haste, 1 empurrador, 1 aro protetor, 1 par de apoio de pés, 1 manual de instruções e 1 suporte para bolsa. Suporta até 30kg. Medidas: sem embalagem: comprimento do produto (cm) 63, largura do produto (cm) 48.5, altura do produto (cm) 74.5. Com embalagem: comprimento do produto (cm) 70, largura do produto (cm) 90, altura do produto (cm) 80.</p> 	05	15	Un	335,00	5.025,00
52	<p>Brinquedo infantil kit de ferramentas completo. Tipo(s) de material plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 28,7 x 6,7 x 53 cm; 420 g. Embalagem em plástico com papel na parte superior com as descrições. Dimensão aproximada do alicate: 15 cm Dimensão aproximada da chave inglesa: 15 cm Dimensão aproximada do serrote: 20 cm Dimensão aproximada da chave de fenda: 12 cm Dimensão aproximada do martelo: 15 cm Dimensão aproximada da chave de boca: 12 cm Dimensão aproximada da furadeira: 22 cm Dimensão aproximada da morsa: 18 cm Certificado/ selo INMETRO</p> 	05	15	Kit	90,00	1.350,00
53	<p>Brinquedo infantil carrinho de boneca. Tipo(s) de material polipropileno. Dimensões do produto 43 x 32 x 60 cm; 740 g.</p>	10	20	Un	100,00	2.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
54	<p>Super caixa educativa - blocos de montar para crianças, estimula criatividade e aprendizado, material seguro e durável, 330 peças. Brinquedo infantil bloco de encaixe com 330 peças. Certificação. inmetro. Tipo(s) de material: plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 50,6 x 36 x 30,8 cm; 5,9 quilogramas.</p> 	03	08	Cx	450,00	3.600,00
55	<p>Bloco magnético de montar infantil 100 peças brinquedo educativo criativo peças grandes de encaixe imã coloridas grandes. Ficha técnica: Idade apropriada: +3 anos. Certificado inmetro. Material: abs não tóxico. Acompanha: 01 kit blocos de montar, 01 bolsa organizadora. Os 100 produtos incluem: 25 barras longas de 8,5x2cm; 30 barras curtas de 5,1x2 cm; 16 barras dobráveis de 7x3 cm; 29 bolas de 3,5cm; os blocos de construção magnéticos feitos de abs e ímãs de alta qualidade, fortes e suaves, fáceis de conectar e desconectar. Os 128 bastões magnéticos tem uma variedade de formas, proporcionando às crianças infinitas possibilidades de criar modelos diferentes.</p> 	03	08	Kit	350,00	2.800,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

56	<p>Totokinhas infantil e com encaixe. Itens do produto: 01 totokinha; 04 peças geométricas. Características do produto: buzina, chave, marcha, porta-objetos, porta-malas abre e fecha. Dimensões aproximadas do produto: altura: 32 cm. Comprimento: 50 cm. Largura: 25,8 cm. Embalagem caixa em papelão.</p>	05	15	Un	140,00	2.100,00
						
57	<p>Cadeira de descanso musical vibratória bebê. Certificação INMETRO. Peso máximo recomendado 18 quilogramas. Tipo de material estrutura em abs/metal - tecido e forro em 100% poliéster. Composição estrutura em abs/metal - tecido e forro em 100% poliéster. Recomendada: acima de +0 até 12 meses de idade. Alça removível com 3 brinquedos divertidos - sendo um dos brinquedos musical por corda com 3 baterias 1r44, acolchoado com estampas divertidas, removível para limpeza. Cor: colorido. Dimensões do produto: 50 x 45 x 65 cm; 2,8 quilogramas.</p>	03	10	Un	350,00	3.500,00
						
58	<p>Almofada senta bebê antiqueda assento infantil postura. Assento apoio bebê sentar poltroninha antiquedas cadeirinha alimentação pelúcia. Assento de bebê perfeito para auxiliar a sentar, servindo de apoio adequando o posicionamento na hora dele aprender a sentar. Adequado para bebês de 4 a 8 meses. Conteúdo da embalagem: 1 assento para bebê. Dimensões: altura: 20cm x frente: 40cm x lateral:40cm, onde senta: 6cm de altura, onde encosta: 15cm de altura x 20cm largura. Material: tecido: pelúcia 100% poliéster. Enchimento: fibra de silicone 100% poliéster.</p>	03	08	Un	250,00	2.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
59	<p>Kit de carrinhos pequenos de metal. Kit 25 carrinhos de metal carro de brinquedo miniaturas. Especificação do kit com 25 peças: material: metal (geralmente carroceria) com acabamento em plástico (rodas, fundo, interior, carretas) tamanhos: Carrinhos com 7 cm de comprimento; caminhões + carretas com 13 cm de comprimento (caminhão e carreta já vão montados); embalagem: caixa original + caixa de papelão para transporte.</p>	05	15	Kit	50,00	750,00
60	<p>Tapete ginásio baby atividade musical piano interativo bebê. Características: tapete de atividades multifuncional estampa divertida brinquedos interativos. Piano musical com músicas que acalmam o bebê. Colchão macio que combina perfeitamente com um playground divertido. Mobiles com chocalho. 3 pilhas aa. Material acolchoado. Prático e portátil. 2 posições de uso: sentado e deitado. Dimensões</p>	03	08	Un	200,00	1.600,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>produto aberto: 75cm x 45cm x 60cm. Além disso o piano tem o ângulo adaptável. Possui 4 brinquedos removíveis e 1 espelho. Material: plástico, componentes eletrônicos e espuma. Contem: 1 piano interativo, 1 tapete, 4 "móviles", 1 espelho, 1 arco, 6 peças de encaixe.</p> 					
61	<p>Boneca 100% vinil meninas - descrição do produto especificações: indicado para crianças maiores de 03 anos. Medidas da embalagem: largura 15cm x comprimento 23cm x altura 5cm. Boneca vinil coleção, modelos sortidos: morango, chocolate, banana e uva. (escolha das bonecas no ato do pedido)</p> 	20	40	Un	40,00	1.600,00
62	<p>Coleção conhecendo os sons - 10 livros sonoros. São seis animais diferentes em cada livro para conhecer e aprender seus sons coleção composta pelos volumes: pintinho, porquinho, vaquinha, cachorrinho, cavalo, galo, leão, ovelha, elefante e macaco. Altura 13.00cm x largura 19.00cm x comprimento 19.00cm.</p> 	01	03	Col	750,00	2.250,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

63	<p>Kit 4 livros infantil bebê musical livrinho bebê sensorial educativo. Contém: kit com 4 livros (a dona aranha, o sapo na lagoa, o chocolate da borboletinha e a barata e sua saia de filó). Os livros possuem som instrumental da canção. Quantidade de páginas 8. Altura 16.5 cm. Largura 16.5 cm. Peso 500 g. Material da capa do livro: Cartonado.</p> 	01	04	Kit	240,00	960,00
64	<p>Livro infantil com som de animais da fazenda kit 6 livros. Amiguinhos sonoros bebê baby fazendinha musical. Especificações: possui certificação do inmetro; acabamento: capa e miolo cartonado com dispositivo sonoro; páginas: 6; dimensões aproximadas: 18 x 19 cm; recomendados para crianças a partir de 3 anos.</p> 	01	03	Kit	450,00	1.350,00
65	<p>Kit 16 rimas e cantigas para ouvir e aprender. Capa Dura: 8 Páginas. Dimensões: 19 X 18 X 6 Cm. Kit Com 4 Livros, Cada Livro Com 4 Cantigas.</p> 	01	03	Kit	320,00	960,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

66	<p>Kit de animais da fazenda com tapete cercado - Descrição do produto. Kit animais da fazenda com pintura realista cercado e tapete de cenário. Itens e bichos que compõe esse kit: porcos, antílopes, bois, vaca, touros, burro, cavalos, cachorros, ovelha, bodes, cercados e um tapete plástico em forma de cenário para forrar no chão e brincar com os animais totalizando 27 peças. Especificações: material: polímeros plásticos tamanho: cerca de 15 cm (dimensões de cada boneco nas fotos) certificado inmetro; itens inclusos: 21x animais da fazenda 6x cerca 1x cenário.</p> 	03	10	Kit	90,00	900,00
67	<p>Fazendinha completa com 40 peças infantil e 40cm - Kit completo c/ trator, animais, cerca e boneco material: plástico durável. Celeiro interativo: com um telhado que se abre. Animais articulados: inclui vaquinhas, cavalos e bezerros com cabeças que se movem. Bonecos fazendeiros: figuras com pernas, braços, mãos e cabeças articuláveis. Ferramentas de fazenda: pá, enxada, rastelo e picareta que podem ser manuseadas pelos bonecos. Conjunto completo: 1 celeiro; 2 bonecos fazendeiros; 1 trator; 1 arado; 1 carretinha; 4 ferramentas manuais; 2 vaquinhas; 2 cavalos; 2 bezerros; 2 cochos; 12 módulos de cerca; 10 rolos de feno.</p> 	01	03	Kit	450,00	1.350,00
68	<p>Caixa organizadora 50 litros preta com tampa e rodas. Cor: preto. Material plástico característica especial empilhável. Dimensões do produto 57 x 41 x 35 cm; 1,76 quilogramas.</p>	10	20	Un	75,00	1.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
69	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha cachorro. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
70	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha elefante. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
71	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha gato. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

72	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha vaca. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
73	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha leão. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
74	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha hipopótamo. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	03	10	Un	75,00	750,00
75	<p>Kit 10 bola de praia 40 cm bolas grande de vinil. Diâmetro 40 cm.</p> 	03	10	Kit	200,00	2.000,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

76	<p>Brinquedo para bebê bola monta e desmonta mordedor. Modelo: bola didática para bebê brinquedo educativo monta desmonta infantil colorido. Certificação inmetro. Funções montar e desmontar. Material polipropileno. Com mordedor. Comprimento x largura x altura 20 cm x 20 cm x 20 cm. Peso 50 g.</p> 	03	10	Un	140,00	1.400,00
77	<p>Veículo a pedal att vermelho 30kg – características do produto: pedal para movimentação, guia de direção móvel, apoio para os pés, design moderno e compacto, buzina com som realista. Peso máximo suportado: 25 kg. Apoio de pés: dimensões do produto: altura: 82 cm, largura: 42 cm, comprimento: 33 cm, peso: 4,5 kg. Dimensões da embalagem: altura: 64 cm, largura: 47,2 cm, comprimento: 34 cm. Itens inclusos: 01 carro a pedal.</p> 	03	06	Un	495,00	2.970,00
78	<p>Lousa quadro branco infantil com cavalete + canetas apagador. Descrição do produto lousa quadro branco infantil c/ cavalete tamanhos: Quadro branco infantil - 47x37cm cavalete - 48x82cm tela: confeccionada em chapa dura 3 mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade. Possui o alfabeto, numerais e relógio na tela e o cavalete possui um ábaco para ajudar na educação da criança.</p>	03	12	Un	125,00	1500,00


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	 <p>MEDIDAS:</p> <p>80CM 47CM 33CM 37CM</p>					
79	<p>Blocos de montar pequeno engenheiro gigante - estimula a criatividade e o desenvolvimento das habilidades motoras finas das crianças. Projetado para proporcionar horas de diversão educativa, cada peça foi pensada para ser segura e fácil de manusear. Material das peças: madeira mdf; pintura com tinta atóxica; peso total do produto: 1800 gramas; contem: - 80 peças de madeira mdf (30 blocos grandes: 4cm x 8cm x 18 mm - 8 blocos pequenos: 4cm x 4cm x 18mm - 2 pinheiros de encaixe: 9cm x 13cm- 2 pontes: 4cm x 8cm x18mm - 10 árvores: 4cm x 9cm - 28 telhados: 4cm x 5cm); 1 sacola de plástico para armazenamento.</p> <p>FUTURO ENGENHEIRO GIGANTE MDF 80 PÇS EM MADEIRA</p> 	03	10	Kit	150,00	1.500,00
80	<p>Piscina de bolinha – 1,5 x 1,5 m. (acompanha 500 bolinhas coloridas em plástico) brinquedo feito com madeira mdf com design seguro, com rede de proteção que impede as bolinhas de sair do brinquedo, perfeito para a recreação escolar. Especificações materiais: madeira mdf; bagum (napa); parafuso; rede; ferro galvanizado. Estrutura: fabricada em aço galvanizado, que proporciona durabilidade e não risca a pintura. Colunas: revestidas com isotubos blindados de alto impacto, que proporcionam maior segurança e possuem uma "tampinha" no final para não riscar o chão. Rede lateral: multicolorida.</p>	01	03	Un	1.750,00	5.250,00




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>Laterais: 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa colorida. Possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: feito de lona colorida e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem. Acompanha kit de bolinhas com 500 unidades. Bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas; plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e resistência (não amassa).</p>					
						
81	<p>Mini bola de futebol n 2 - colorida - bola costurada, colorida, para estimula os pequenos. Especificações do produto: mini bola colorida infantil: diâmetro 18cm- circunferência 44cm; faixa etária: de 1 a 7 anos. Composição: PVC; peso aproximado do produto: 140 g.</p>	20	40	Un	25,00	1000,00
						
82	<p>Kit funcional com 50 chapéu chinês - descrição: com 50 unidades coloridas (vermelho, amarelo, laranja, azul e verde), perfeitas para marcações e exercícios diversos. Feitos de plástico resistente.</p>	01	03	Kit	200,00	600,00
						



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

83	<p>Quebra-cabeça infantil eva colorido - 18 peças (14x14cm) descrição: quebra cabeça de EVA 14cm x 14cm x 2 cm de espessura; mini tatames em EVA, para crianças brincarem, com 18 peças, as crianças podem se jogar na criatividade de montagens, como cubos, castelos e muito mais, desenvolvendo a percepção, raciocínio e aprendizagem. Os quebra-cabeças são colorido, cores sortidas. Cor: colorido; material: E.V.A; atóxico. Lavável. Montagem em encaixe, 18 plaquinhas de tatame 14x14.</p> 	03	08	Kit	85,00	680,00
84	<p>Kit de argolas coloridas, argolas em acrílico resistente com aproximadamente 12 cm de diâmetro, o kit contém 20 argolas. Argolas plásticas com cores plástico resistente, durável. Finalidade: brincadeiras de lançar argolas sobre garrafas, cones e bonecos entre outros. *20 argolas de cores variadas.</p> 	03	06	Kit	150,00	900,00
85	<p>Kit jogo boca de palhaço e de argolas: Descrição: o kit inclui: uma boca de palhaço em madeira medindo 40 cm de largura e 50 cm de altura; três bolinhas de borracha para tentar acertar na boca do palhaço; sete argolas coloridas feitas de plástico resistente; uma base de madeira medindo 50 cm de comprimento e 10 cm de largura; sete pinos de madeira; feitos com materiais resistentes e duráveis, garantindo brincadeiras seguras e prolongadas. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Conteúdo da embalagem: uma boca de palhaço em madeira,</p>	01	03	Kit	180,00	540,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>três bolinhas de borracha, sete argolas, uma base de madeira e sete pinos de madeira.</p> <p>Jogo Boca do Palhaço + Jogo de Argolas</p> 					
86	<p>Brinquedo infantil kit cozinha. Itens inclusos: 01 panelinha com tampa; 01 escorredor; 01 leiteira; 02 pratos; 02 xícaras; 02 facas; 02 garfos; 02 colheres. Certificação inmetro. Dimensões do produto (LxAxP em mm) 270x100x250.</p> 	10	20	Kit	40,00	800,00
87	<p>Boneca grande bebezão vinil 40cm. Descrição do produto. Bebezão de 40cm com tiara. Membros (cabeça, braços e pernas) em vinil e corpo com enchimento de fibra. Medidas da embalagem: 54 x 30 x 12 (A x C x L) materiais: vinil (cabeça, braços e pernas) - fibra (corpinho) produto certificado pelo inmetro.</p> 	20	40	Un	90,00	3.600,00
88	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p>	02	10	Un	274,27	2.742,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

						
89	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,80m de altura X 2,80m de largura.</p> 	10	28	Un	334,94	9.378,32
90	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,10m de altura X 2,80m de</p>	02	04	Un	301,39	1.205,56



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>largura.</p> 					
91	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1m de altura X 2,80m de largura.</p> 	02	08	Un	234,97	1.879,76

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

92	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,40m de altura X 2,80m de largura.</p> 	02	04	Un	263,42	1.053,68
93	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,30m de altura X 2,80m de largura.</p> 	01	02	Un	259,08	518,16

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

94	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,10m de altura X 2,80m de largura.</p> 	02	05	Un	249,31	1.246,55
95	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p> 	10	32	Un	119,18	3813,76
Valor Total					361.386,28	

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

11 – Adequação orçamentária

O processo de compra será pela modalidade de registro de preço e a dotação orçamentária será informada no momento da realização do empenho considerando o projeto atividade.

12 – Indicação dos locais de entrega

Os itens deverão ser entregues, de acordo com o endereço enviado na entrega da autorização de fornecimentos. As condições do produto serão verificadas na entrega pelo fiscal do contrato.

13 – Especificações de Garantia e Condições de Manutenção e Assistência Técnica

Para esta contratação exigisse a garantia mínima de um ano para produtos de mobiliário em geral enquadrados na modalidade de material permanente. A entrega deve ser produtos de qualidade e, entregues e instalados no local de acordo com Autorização de Fornecimento.

14 - Responsáveis

Quilombo/SC, 20 de setembro de 2024.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretaria de Educação Cultura e Esporte

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O
CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

- I -** Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
- II -** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
- III -** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
- IV -** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).
- V -** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
- VI -** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- VII -** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- VIII -** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

IX - É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

X - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

XI - Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI
N.º 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a terceiros, pessoa física ou jurídica, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. As partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais compartilhados.
5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo à CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

_____, xx de xx de 2024.

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal**

P/ CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

ANEXO VI – PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC.**

OBS: Considerando a natureza peculiar do objeto desta contratação, que demanda características técnicas e funcionais específicas, a descrição genérica disponível no Portal ComprasNet não é capaz de expressar, de forma clara e objetiva, os requisitos indispensáveis para a sua adequada execução. Assim, este edital apresenta uma descrição detalhada dos itens e serviços a serem contratados, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a obtenção de um produto ou serviço que atenda plenamente às necessidades do órgão. Nesse sentido o fornecedor deverá se ater na descrição exata expressa nesse edital.

Nome Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Contato telefônico e e-mail:

Dados bancários (banco, agência, conta):


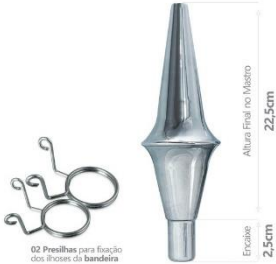
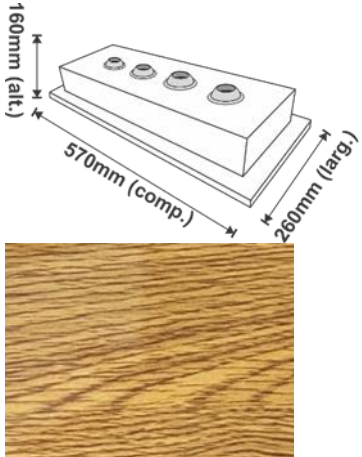
Nome Empresa:					
Endereço:					
CNPJ:					
Contato telefônico e e-mail:					
Dados bancários (banco, agência, conta):					
Lote: 1			Preço Total do Lote:		R\$
Item	Especificação	Unid	Quantidade	Menor Preço	TOTAL ESTIMADO
1	CONJUNTO MOP DUPLO DOBLÔ 50L. DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONJUNTO DE DOIS BALDES COM CAPACIDADE PARA 25L CADA, COM CAVALETE E ESPREMEDOR PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR;	conjunto	05		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

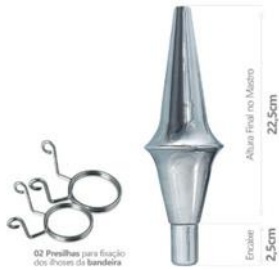
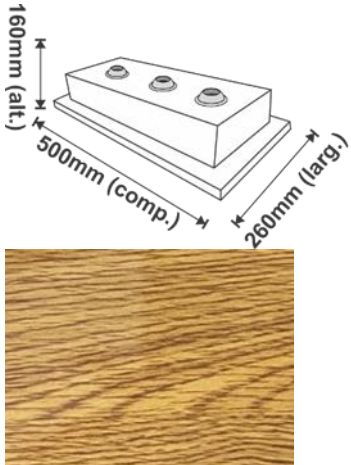
	<p>CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS CADA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CONJUNTO MOP DUPLO DOBLO 50</p>				
<p>2</p>	<p>LIXEIRAS 60 LITROS PARA COLETA SELETIVA (METAL, PAPEL E PLÁSTICO). KIT COMPOSTO POR 3 LIXEIRAS 60 LITROS PARA COLETA SELETIVA. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA), COM TAMPA BASCULANTE. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO QUE PERMITE SEREM MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. RESISTENTES À IMPACTOS, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E REPETIDAS LAVAGENS. ALTURA 930 MM; COMPRIMENTO 1200 MM; LARGURA 430 MM; MATERIAL PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PESO 12 KG. OBSERVAÇÕES: ADESIVOS, PARAFUSOS E ARRUELAS P/ MONTAGEM INCLUSOS. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM.</p>	<p>kit</p>	<p>05</p>		
<p>3</p>	<p>LIXEIRAS 60 LITROS PARA COLETA SELETIVA (METAL, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO E ORGÂNICO). KIT COMPOSTO POR 5 LIXEIRAS 60 LITROS PARA COLETA SELETIVA. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA), COM TAMPA BASCULANTE. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO QUE PERMITE SEREM MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE. RESISTENTES À IMPACTOS, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E REPETIDAS LAVAGENS. ALTURA 930 MM; COMPRIMENTO 2100 MM; LARGURA 430 MM; MATERIAL PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PESO 18,7 KG. OBSERVAÇÕES: ADESIVOS, PARAFUSOS E ARRUELAS P/</p>	<p>kit</p>	<p>10</p>		





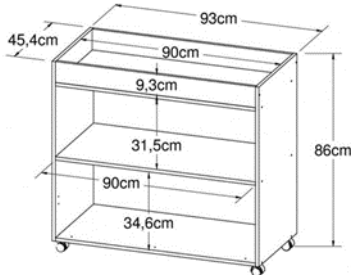
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>MONTAGEM INCLUSOS. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM.</p> 				
<p>Lote: 2</p>			<p>Preço Total do Lote:</p>		<p>R\$</p>
<p>1</p>	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 04 Mastro com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. • Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). • 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). • Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. • Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. • Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. • Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m.  <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo para 04 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. • Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base. 	<p>kit</p>	<p>05</p>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>2</p>	<p>Kit Base de Madeira com Revestimento na cor Cerejeira + 03 Mastros com ponteira Cônica em Alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mastros em alumínio, dividido em 03 (três) partes. • Diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). • 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira (duas para cada mastro). • Encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. • Altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.20m. • Ponteira cônica com 25cm de altura, em Alumínio. • Mastros para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m.  <p>Base Revestida: Madeira revestida em fórmica de alto brilho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. • Canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base. 	<p>kit</p>	<p>03</p>		
<p>3</p>	<p>Púlpito Aço Inox E Acrílico. Características: L: 40cm X P: 35cm A: 112cm; Base redonda aço inox maciça com proteção pra piso; Haste Inox 304 escovada; Acrílico 100% Virgem com rebaixo para melhor acabamento. Montagem: Púlpito todo parafusado com inox, garantindo firmeza e durabilidade.</p>	<p>Un</p>	<p>02</p>		




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
Lote: 3		Preço Total do Lote:		R\$	
1	<p>Trocador de Fraldas com Rodízios. Dados Técnicos: Medidas LxAxP: 93,0 x 86,0 x 45,4 cm Peso recomendado: 50 kg. Cor: Branco/Cinza Material: MDP 15mm. Acabamento: Finish Foil Acetinado. Acompanha rodízios: 04 um. Acompanha almofada revestida em napa.</p>  	Un	08		
2	<p>Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.</p> <p>DIMENÇÕES: Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</p> <p>Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteira de</p>	Un	20		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. • Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</p>				
<p>3</p>	<p>Colchão infantil (60x130x10) - Espuma D18, Antialérgico e Antiácaro. Características: Placa de espuma 100% poliuretano D20, tecido 51% viscose e 49% poliéster, tecido liso ou estampado, com um dos lados revestidos com plástico impermeável para proteção contra líquidos, plástico impermeável. Informações Técnicas: Estrutura Interna: Espuma D18 Pró Aditivada de Alta Performance. Estrutura Externa: Tecido Viscopoli (51% Viscose e 49% Poliéster), plástico impermeável. Altura: 10cm Largura: 60cm Profundidade: 130cm. Suporta até 40kg por pessoa. Conteúdo da Embalagem: 1 Colchão + Manual.</p>	<p>Un</p>	<p>20</p>		
<p>4</p>	<p>Cadeira Alta De Bebe Para Alimentação/Refeição até 23 Kg, com assento acolchoado, capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Possui apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos,</p>	<p>Un</p>	<p>15</p>		


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>cinto de segurança de 5 pontos que garantem a segurança e conforto. Tamanho aproximado Material Plástico, Aço inoxidável, Dimensões do produto 59D x 74W x 100H centímetros, Peso do produto 4790 Gramas. Certificada pelo Inmetro.</p> 				
4	<p>Carrinho Guarda-Chuva Pocket 6M-15kgs: Peso máximo recomendado 15 Quilogramas. Tipo de material Alumínio. Composição: Tecido. Dimensões do produto 23 x 15,5 x 102 cm; 5,7 quilogramas. Idade recomendada 6 meses e acima. Tipo de arreo 5 pontos.</p> 	Un	20		
Lote: 4		Preço Total do Lote:		R\$	
1	<p>Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares: estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor bege com 0,8 mm de espessura. Com cinto de segurança.</p> 	Un	05		
2	<p>Conjunto refeitório 1 – 1 mesa + 4 cadeiras Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão,</p>	Cj	10		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</p> 				
3	<p>Conjunto refeitório 3 (1 mesa + 4 cadeiras) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> 	Cj	10		


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

4	<p>Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.</p> <p>Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;</p> <p>Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> 	Un	03		
5	<p>Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p>	Un	02		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
Lote: 5		Preço Total do Lote:		R\$	
1	<p>Caminha empilhável portátil infantil. Medidas: CxLxA: 134x56x14 cm. Peso do produto com embalagem: 2,1kg; Peso suportado: 50kg; Material do produto: alumínio, plástico injetado e tela de poliéster com PVC.</p> 	Un	80		
2	<p>REFEITÓRIO INFANTIL 10 LUGARES Mesa: A mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. Cadeira: O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado</p>	Un	05		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto deve ser inteiro, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE.</p>				
3	 <p>Estante colmeia confeccionada em MDF de 15mm, revestido de melamina na cor branca. Possui a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contém no mínimo 10 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP. Acabamento das bordas da estrutura em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Cores disponíveis dos Baús: Azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Medidas mínimas do baú: 390mm (L), 350mm (P) e 245mm (A). Dimensões mínimas da estante: 1025mm (A) x 1430 (L) x 690 (P).</p>	Un	08		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
4	<p>SUPER BLOCOS Kit de blocos plásticos para montar confeccionados em plástico PP virgem atóxico e antialérgico injetado. Contendo: 20 (vinte) blocos retangulares, onde cada um possui 08 (oito) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite mais de 70 (setenta) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (retangulares) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 retangular + 1 quadrada). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 200 x 75 x 100 mm. 20 (vinte) blocos quadrados, onde cada um possui 04 (quatro) círculos salientes na face superior, que permitem o encaixe perfeito a outros blocos do mesmo modelo, seja quadrado ou retangular, tanto na face superior quanto inferior. Permite 09 (nove) configurações de montagem entre duas peças do mesmo tamanho (quadradas) e 30 (trinta) configurações de montagem entre duas peças de tamanho diferente (1 quadrada + 1 retangular). Sua forma construtiva permite suportar cargas de 50 kg sem quebrar. Dimensões do bloco (LAP): 100 x 75 x 100 mm. Dimensões do kit (LAP): 400 x 280 x 300 mm.</p> 	Kit	10		
5	<p>CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores</p>	Cj	15		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O portativo apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.</p> <p>CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno).</p> <p>MESA CENTRAL: com a seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p>				
<p>Lote: 6</p>		<p>Preço Total do Lote:</p>		<p>R\$</p>	
<p>1</p>	<p>Casinha de boneca para crianças Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares 99 100 e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm;</p>	<p>Un</p>	<p>04</p>		
<p>2</p>	<p>Escorregador para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm; • CARACTERÍSTICAS: Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.</p>	<p>Un</p>	<p>02</p>		



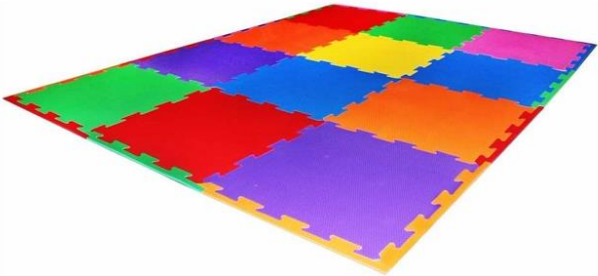
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<ul style="list-style-type: none"> • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 				
3	<p>Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> 	Un	12		
4	<p>Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. • Material de Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O túnel deverá apresentar diversos formatos. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.</p>	Un	05		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
5	<p>Playground para crianças a partir de dois anos. Largura: 3400 mm; • Altura: 2100 mm; • Comprimento: 3500 mm; CARACTERÍSTICAS • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. • Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. • Um escorregador tubo com sustentação. • Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. • Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. • Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> 	Un	01		
6	<p>Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; • Diâmetro externo: 1300 mm; • Largura das laterais: 200 mm; • Altura das laterais: 300 mm; • Espessura do fundo: 30 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p>	Un	02		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
7	<p>Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.</p> 	Un	02		
8	<p>Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto de 12 peças com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> 	Pc	120		
9	<p>Piscina de bolinha – 1,5 x 1,5 m. (acompanha 500 bolinhas coloridas em plástico) brinquedo feito com madeira mdf com design seguro, com rede de proteção que impede as bolinhas de sair do brinquedo, perfeito para a recreação escolar. Especificações materiais: madeira mdf; bagum</p>	Un	03		





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>(napa); parafuso; rede; ferro galvanizado. Estrutura: fabricada em aço galvanizado, que proporciona durabilidade e não risca a pintura. Colunas: revestidas com isotubos blindados de alto impacto, que proporcionam maior segurança e possuem uma "tampinha" no final para não riscar o chão. Rede lateral: multicolorida. Laterais: 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa colorida. Possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: feito de lona colorida e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem. Acompanha kit de bolinhas com 500 unidades. Bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas; plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e resistência (não amassa).</p>				
<p>Lote: 7</p>	<p>Preço Total do Lote:</p>			<p>R\$</p>	
<p>1</p>	<p>brinquedo infantil: kit cozinha mini chef com acessórios. Características: kit cozinha contendo: conteúdo: 1 cozinha mini chef com água, 2 abas laterais, 1 panelinha com tampa, leiteira com tampa, 1 frigideira 2 pratos, 2 xícaras, 2 facas, garfos, 2 colheres, 1 concha e 1 espumadeira. Recomendação: para crianças a partir de 03 anos de idade produto de altíssima qualidade. Composição: polipropileno. Tamanho do brinquedo: aproximadamente tamanho (C x A x P): 62 x 58 x 28 cm. Comprimento embalagem (cm) 94. Altura embalagem (cm) 30.</p>	<p>Kit</p>	<p>15</p>		





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2	<p>Brinquedo infantil: kit mercadinho mini market com acessórios – multicolorido. Medidas do produto: (C x L x A) 62x28x58 cm. Categoria: cozinha e mercadinho. Contém: 1 balança, 1 cestinha de compras, frutinhas, legumes, telefone e máquina registradora. Mede aproximadamente 58 cm de altura. Embalagem: caixa de papelão. Idade: a partir de 3 anos. Material: polipropileno e polietileno.</p>	Kit	15		
3	<p>Piano musical tapete infantil brinquedo educativo teclado. Características: Material Seguro E De Alta Qualidade: 8 Teclas De Piano E 5 Sons De Animais; Tapete De Piano Educacional; Pode Ser Usado Em Qualquer Lugar; Seu Formato Lembra Um Piano; Dimensões Do Produto: 60x30cm; Acondicionado Em Caixa De Papelão Medindo 26,5x18,5x4,5.</p>	Un	12		
4	<p>Brinquedo carrinho de telefone com encaixe. Itens Inclusos: 01 Carrinho De Telefone Com Encaixe; 05 Formas Didáticas; Dimensões Do Produto (LxAxP Em Mm) 240x200x320. Dimensões Da Embalagem (LxAxP em mm) 345x355x495 01 Telefone. Peças Para Encaixar.</p>	Un	15		
5	<p>Brinquedo carrinho com encaixe. Descrição - Carrinho: Vem Com Bloquinhos Didáticos De Encaixar Com Formas Geométricas. Medidas Do Carrinho: CxLxA (cm): 43x33x23cm. Peso: 0,870 kg.</p>	Un	15		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

6	<p>Brinquedo casinha de atividades com bolinhas e encaixe. Itens Inclusos: 01 Casinha De Atividades; 06 Formas Didáticas; 01 Chave; 01 Martelo; 02 Bolinhas. Com Tobogã, Formas Didáticas Inclusas E Chave Para Combinação De Cada Porta. Dimensões Do Produto/ Casinha (LxAxP em mm): 240x345x335; Certificação: INMETRO.</p> 	Un	12		
7	<p>Carrinho guincho. Fabricado Em Plástico De Alta Qualidade Para Garantir Durabilidade E Resistência Durante Seu Uso. Em Cores Alegres. Conteúdo Da Embalagem: 1 Caminhão, 3 Ferramentas, 2 Cones E 4 Placas. Dimensões Do Produto Na Embalagem: (A x L x P): 13,5 x 18 x 10 Cm.</p> 	Un	20		
8	<p>Carrinho caçamba. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	Un	20		
9	<p>Carrinho bombeiro. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	Un	20		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>10</p>	<p>Carrinho escavadeira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	<p>Un</p>	<p>20</p>		
<p>11</p>	<p>Carrinho betoneira. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	<p>Un</p>	<p>20</p>		
<p>12</p>	<p>Carrinho guincho. Caminhão brinquedo articulado brinquedo infantil. Fabricado em plástico de alta qualidade para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Em cores alegres. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 12,5x11,5x24,5 tipo: articulado e giratório.</p> 	<p>Un</p>	<p>20</p>		
<p>13</p>	<p>Blocos de montar tubo: 50 peças em plástico na mochila. Composição: kit composto de 50 peças em plástico em forma de conectores acondicionados em mochila medindo 35x15x15cm. Certificado inmetro material do brinquedo plástico. Formas das peças tubo.</p> 	<p>Kit</p>	<p>15</p>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

14	<p>Barraca infantil personagens sortidos. Dimensões do produto: largura 66,5cm; altura 90cm; profundidade 67,5cm. Conteúdo da embalagem: 1 barraca infantil e 1 bolsa para transporte da barraca.</p>	Un	10		
15	<p>Kit de bolinha de piscina com 100 unidades. 100 bolinhas coloridas infantil de plástico macio não amassam cores vibrantes sortidas para piscina de bolinhas cercadinhas pula-pula 100 unidades. Composição: plástico polietileno de baixa densidade materializado novo. Dimensões: 70 mm. Peso: + - 10 g cada. De alto brilho e resistência (não amassa).</p>	Kit	06		
16	<p>Mesinha da hora. Descrição Do Produto: Kit Mesa Com Blocos De Montar. Possui Regulagem De Altura De Acordo Com A Montagem Dos Blocos. Com Blocos Em Formas Geométricas Para Encaixar. Contém Um Relógio Com Ponteiros Móveis E Blocos Adesivados Que Formam Animais. Mesinha Da Hora (28 Peças). Contém: 3 Pinos Com Formas Geométrica, 16 Duplos, 1 Simples, 2 Arredondados, 2 Pinos Angulares, 2 Engrenagens, 1 Eixo Com Anéis E 1 Mesinha. Acompanha Cartela De Adesivos. Estimula A Inteligência, Criatividade, Planejamento E Organização E Melhora Habilidades Motoras, Foco E Concentração. Tipo(S) De Material: Plástico. Cor Multicolor. Certificação - INMETRO.</p>	Kit	10		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**


<p>17</p>	<p>Brinquedo infantil mesinha didática para bebês. Informações do produto: mesinha didática que estimula o raciocínio e as habilidades cognitivas. Com cores que chamam a atenção e incentivam a criança a continuar brincando e descobrindo novidades. O brinquedo possui uma esfera giratória, livrinho e pecinhas de encaixe para montar o macaquinho. Peças com movimento com o a esfera giratória e o prato que balança, estimulam a aprendizagem através da descoberta. Dimensões do produto 30,5 x 34,2 x 14,9 cm; 690 g.</p>	<p>Un</p>	<p>08</p>		
<p>18</p>	<p>Tapete infantil amarelinha brinquedo jogo educativo térmico. Material: tecido, plástico e laminado. Número de peças: 1 tapete com 2m de comprimento x 90cm largura e 4 fichas coloridas. Embalagem: caixa.</p>	<p>Un</p>	<p>04</p>		
<p>19</p>	<p>Brinquedo de boliche com encaixe – bolibichos. Contém: 6 bolibichos desmontáveis; 2 bolinhas dimensões do produto: 18 x 11 x 6. Embalagem: sacola plástica com zíper e papel.</p>	<p>Kit</p>	<p>08</p>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

20	<p>Brinquedo infantil kit de ferramentas completo. Tipo(s) de material plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 28,7 x 6,7 x 53 cm; 420 g. Embalagem em plástico com papel na parte superior com as descrições. Dimensão aproximada do alicate: 15 cm Dimensão aproximada da chave inglesa: 15 cm Dimensão aproximada do serrote: 20 cm Dimensão aproximada da chave de fenda: 12 cm Dimensão aproximada do martelo: 15 cm Dimensão aproximada da chave de boca: 12 cm Dimensão aproximada da furadeira: 22 cm Dimensão aproximada da morsa: 18 cm Certificado/ selo INMETRO</p> 	Kit	15		
21	<p>Brinquedo infantil carrinho de boneca. Tipo(s) de material polipropileno. Dimensões do produto 43 x 32 x 60 cm; 740 g.</p> 	Un	20		
22	<p>Super caixa educativa - blocos de montar para crianças, estimula criatividade e aprendizado, material seguro e durável, 330 peças. Brinquedo infantil bloco de encaixe com 330 peças. Certificação. inmetro. Tipo(s) de material: plástico. Cor multicolor. Dimensões do produto 50,6 x 36 x 30,8 cm; 5,9 quilogramas.</p> 	Cx	08		





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>23</p>	<p>Bloco magnético de montar infantil 100 peças brinquedo educativo criativo peças grandes de encaixe imã coloridas grandes. Ficha técnica: Idade apropriada: +3 anos. Certificado inmetro. Material: abs não tóxico. Acompanha: 01 kit blocos de montar, 01 bolsa organizadora. Os 100 produtos incluem: 25 barras longas de 8,5x2cm; 30 barras curtas de 5,1x2 cm; 16 barras dobráveis de 7x3 cm; 29 bolas de 3,5cm; os blocos de construção magnéticos feitos de abs e ímãs de alta qualidade, fortes e suaves, fáceis de conectar e desconectar. Os 128 bastões magnéticos tem uma variedade de formas, proporcionando às crianças infinitas possibilidades de criar modelos diferentes.</p> 	<p>Kit</p>	<p>08</p>		
<p>24</p>	<p>Totokinhas infantil e com encaixe. Itens do produto: 01 totokinha; 04 peças geométricas. Características do produto: buzina, chave, marcha, porta-objetos, portamalas abre e fecha. Dimensões aproximadas do produto: altura: 32 cm. Comprimento: 50 cm. Largura: 25,8 cm. Embalagem caixa em papelão.</p> 	<p>Un</p>	<p>15</p>		
<p>25</p>	<p>Kit de carrinhos pequenos de metal. Kit 25 carrinhos de metal carro de brinquedo miniaturas. Especificação do kit com 25 peças: material: metal (geralmente carroceria) com acabamento em plástico (rodas, fundo, interior, carretas) tamanhos: Carrinhos com 7 cm de comprimento; caminhões + carretas com 13 cm de comprimento (caminhão e carreta já vão montados); embalagem: caixa original + cai</p> 	<p>Kit</p>	<p>15</p>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>26</p>	<p>Boneca 100% vinil meninas - descrição do produto especificações: indicado para crianças maiores de 03 anos. Medidas da embalagem: largura 15cm x comprimento 23cm x altura 5cm. Boneca vinil coleção, modelos sortidos: morango, chocolate, banana e uva. (escolha das bonecas no ato do pedido)</p>	<p>Un</p>	<p>40</p>		
<p>27</p>	<p>Kit de animais da fazenda com tapete cercado - Descrição do produto. Kit animais da fazenda com pintura realista cercado e tapete de cenário. Itens e bichos que compõe esse kit: porcos, antílopes, bois, vaca, touros, burro, cavalos, cachorros, ovelha, bodes, cercados e um tapete plástico em forma de cenário para forrar no chão e brincar com os animais totalizando 27 peças. Especificações: material: polímeros plásticos tamanho: cerca de 15 cm (dimensões de cada boneco nas fotos) certificado inmetro; itens inclusos: 21x animais da fazenda 6x cerca 1x cenário.</p>	<p>Kit</p>	<p>10</p>		
<p>28</p>	<p>Fazendinha completa com 40 peças infantil e 40cm - Kit completo c/ trator, animais, cerca e boneco material: plástico durável. Celeiro interativo: com um telhado que se abre. Animais articulados: inclui vaquinhas, cavalos e bezerros com cabeças que se movem. Bonecos fazendeiros: figuras com pernas, braços, mãos e cabeças articuláveis. Ferramentas de fazenda: pá, enxada, rastelo e picareta que podem ser manuseadas pelos bonecos. Conjunto completo: 1 celeiro; 2 bonecos fazendeiros; 1 trator; 1 arado; 1 carretinha; 4 ferramentas manuais; 2 vaquinhas; 2 cavalos; 2 bezerros; 2 cochos; 12 módulos de cerca; 10 rolos de feno.</p>	<p>Kit</p>	<p>03</p>		




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
29	<p>Caixa organizadora 50 litros preta com tampa e rodas. Cor: preto. Material plástico característica especial empilhável. Dimensões do produto 57 x 41 x 35 cm; 1,76 quilogramas.</p> 	Un	20		
30	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha cachorro. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	Un	10		
31	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha elefante. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p> 	Un	10		




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

32	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha gato. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p>	Un	10		
33	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha vaca. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p>	Un	10		
34	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha leão. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p>	Un	10		
35	<p>Brinquedo coleção bichinhos sortidos boneco com rodinha hipopótamo. Especificações: certificação do inmetro: embalagem: 1 bichinho vinil com rodinhas. Dimensões aprox. Do produto (cm) - AxLxC: 9x12x12 cm. Dimensões aprox. Da embalagem - AxLxC: 9x12x12 cm. Peso aprox. Da embalagem c/ produto (kg): 0,250 kg.</p>	Un	10		
36	<p>Kit 10 bola de praia 40 cm bolas grande de vinil. Diâmetro 40 cm.</p>	Kit	10		


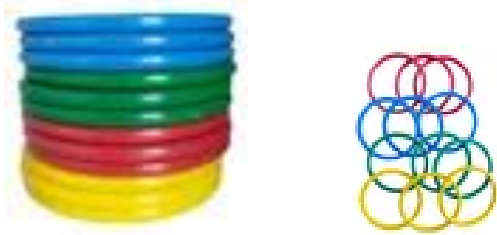

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
<p>37</p>	<p>Brinquedo para bebê bola monta e desmonta mordedor. Modelo: bola didática para bebê brinquedo educativo monta desmonta infantil colorido. Certificação inmetro. Funções montar e desmontar. Material polipropileno. Com mordedor. Comprimento x largura x altura 20 cm x 20 cm x 20 cm. Peso 50 g.</p> 	<p>Un</p>	<p>10</p>		
<p>38</p>	<p>Lousa quadro branco infantil com cavalete + canetas apagador. Descrição do produto lousa quadro branco infantil c/ cavalete tamanhos: Quadro branco infantil - 47x37cm cavalete - 48x82cm tela: confeccionada em chapa dura 3 mm de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade. Possui o alfabeto, numerais e relógio na tela e o cavalete possui um ábaco para ajudar na educação da criança.</p> <p>MEDIDAS:</p> 	<p>Un</p>	<p>12</p>		




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

39	<p>Blocos de montar pequeno engenheiro gigante - estimula a criatividade e o desenvolvimento das habilidades motoras finas das crianças. Projetado para proporcionar horas de diversão educativa, cada peça foi pensada para ser segura e fácil de manusear. Material das peças: madeira mdf; pintura com tinta atóxica; peso total do produto: 1800 gramas; contem: - 80 peças de madeira mdf (30 blocos grandes: 4cm x 8cm x 18 mm - 8 blocos pequenos: 4cm x 4cm x 18mm - 2 pinheiros de encaixe: 9cm x 13cm- 2 pontes: 4cm x 8cm x18mm - 10 árvores: 4cm x 9cm - 28 telhados: 4cm x 5cm); 1 sacola de plástico para armazenamento.</p> <p style="text-align: center;">FUTURO ENGENHEIRO GIGANTE MDF 80 PÇS EM MADEIRA</p> 	Kit	10		
40	<p>Mini bola de futebol n 2 - colorida - bola costurada, colorida, para estimula os pequenos. Especificações do produto: mini bola colorida infantil: diâmetro 18cm- circunferência 44cm; faixa etária: de 1 a 7 anos. Composição: PVC; peso aproximado do produto: 140 g.</p> 	Un	40		
41	<p>Kit funcional com 50 chapéu chinês - descrição: com 50 unidades coloridas (vermelho, amarelo, laranja, azul e verde), perfeitas para marcações e exercícios diversos. Feitos de plástico resistente.</p> 	Kit	03		
42	<p>Quebra-cabeça infantil eva colorido - 18 peças (14x14cm) descrição: quebra cabeça de EVA 14cm x 14cm x 2 cm de espessura; mini tatames em EVA, para crianças brincarem, com 18 peças, as crianças podem se jogar na criatividade de montagens, como cubos, castelos e muito mais, desenvolvendo a percepção, raciocínio e aprendizagem. Os quebra-cabeças são colorido, cores sortidas. Cor: colorido; material: E.V.A; atóxico. Lavável. Montagem em</p>	Kit	08		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>encaixe, 18 plaquinhas de tatame 14x14.</p> 				
43	<p>Kit de argolas coloridas, argolas em acrílico resistente com aproximadamente 12 cm de diâmetro, o kit contém 20 argolas. Argolas plásticas com cores plástico resistente, durável. Finalidade: brincadeiras de lançar argolas sobre garrafas, cones e bonecos entre outros. *20 argolas de cores variadas.</p> 	Kit	06		
44	<p>Kit jogo boca de palhaço e de argolas: Descrição: o kit inclui: uma boca de palhaço em madeira medindo 40 cm de largura e 50 cm de altura; três bolinhas de borracha para tentar acertar na boca do palhaço; sete argolas coloridas feitas de plástico resistente; uma base de madeira medindo 50 cm de comprimento e 10 cm de largura; sete pinos de madeira; feitos com materiais resistentes e duráveis, garantindo brincadeiras seguras e prolongadas. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Conteúdo da embalagem: uma boca de palhaço em madeira, três bolinhas de borracha, sete argolas, uma base de madeira e sete pinos de madeira.</p> <p>Jogo Boca do Palhaço + Jogo de Argolas</p> 	Kit	03		




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

45	<p>Brinquedo infantil kit cozinha. Itens inclusos: 01 panelinha com tampa; 01 escorredor; 01 leiteira; 02 pratos; 02 xícaras; 02 facas; 02 garfos; 02 colheres. Certificação inmetro. Dimensões do produto (LxAxP em mm) 270x100x250.</p>	Kit	20		
					
46	<p>Boneca grande bebezao vinil 40cm. Descrição do produto. Bebezão de 40cm com tiara. Membros (cabeça, braços e pernas) em vinil e corpo com enchimento de fibra. Medidas da embalagem: 54 x 30 x 12 (A x C x L) materiais: vinil (cabeça, braços e pernas) - fibra (corpinho) produto certificado pelo inmetro.</p>	Un	40		
					
Lote: 8		Preço Total do Lote:		R\$	
01	<p>Carrinho de passeio cores sortidas – vira motoca com pedal. Carrinho de passeio infantil: contém 1 carrinho triciclo/motoca, 1 haste, 1 empurrador, 1 aro protetor, 1 par de apoio de pés, 1 manual de instruções e 1 suporte para bolsa. Suporta até 30kg. Medidas: sem embalagem: comprimento do produto (cm) 63, largura do produto (cm) 48.5, altura do produto (cm) 74.5. Com embalagem: comprimento do produto (cm) 70, largura do produto (cm) 90, altura do produto (cm) 80.</p>	Un	15		
					
02	<p>Cadeira de descanso musical vibratória bebê. Certificação INMETRO. Peso máximo recomendado 18 quilogramas. Tipo de material estrutura em abs/metal - tecido e forro em 100% poliéster. Composição estrutura em abs/metal -</p>	Un	10		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>tecido e forro em 100% poliéster. Recomendada: acima de +0 até 12 meses de idade. Alça removível com 3 brinquedos divertidos - sendo um dos brinquedos musical por corda com 3 baterias lr44, acolchoado com estampas divertidas, removível para limpeza. Cor: colorido. Dimensões do produto: 50 x 45 x 65 cm; 2,8 quilogramas.</p> 				
03	<p>Almofada senta bebê antiqueda assento infantil postura. Assento apoio bebê sentar poltroninha antiqedas cadeirinha alimentação pelúcia. Assento de bebê perfeito para auxiliar a sentar, servindo de apoio adequando o posicionamento na hora dele aprender a sentar. Adequado para bebês de 4 a 8 meses. Conteúdo da embalagem: 1 assento para bebê. Dimensões: altura: 20cm x frente: 40cm x lateral:40cm, onde senta: 6cm de altura, onde encosta: 15cm de altura x 20cm largura. Material: tecido: pelúcia 100% poliéster. Enchimento: fibra de silicone 100% poliéster.</p> 	Un	08		
04	<p>Tapete ginásio baby atividade musical piano interativo bebê. Características: tapete de atividades multifuncional estampa divertida brinquedos interativos. Piano musical com músicas que acalmam o bebê. Colchão macio que combina perfeitamente com um playground divertido. Mobiles com chocalho. 3 pilhas aa. Material acolchoado. Prático e portátil. 2 posições de uso: sentado e deitado. Dimensões produto aberto: 75cm x 45cm x 60cm. Além disso o piano tem o ângulo adaptável. Possui 4 brinquedos removíveis e 1 espelho. Material: plástico, componentes eletrônicos e espuma. Contem: 1 piano interativo, 1 tapete, 4 "móviles", 1 espelho, 1 arco, 6 peças de encaixe.</p>	Un	08		

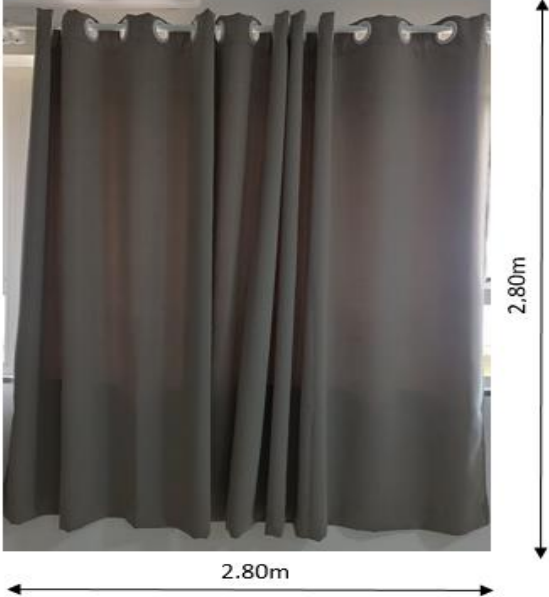

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
05	<p>Veículo a pedal att vermelho 30kg – características do produto: pedal para movimentação, guia de direção móvel, apoio para os pés, design moderno e compacto, buzina com som realista. Peso máximo suportado: 25 kg. Apoio de pés: dimensões do produto: altura: 82 cm, largura: 42 cm, comprimento: 33 cm, peso: 4,5 kg. Dimensões da embalagem: altura: 64 cm, largura: 47,2 cm, comprimento: 34 cm. Itens inclusos: 01 carro a pedal.</p> 	Un	06		
Lote: 9		Preço Total do Lote:		R\$	
01	<p>Coleção conhecendo os sons - 10 livros sonoros. São seis animais diferentes em cada livro para conhecer e aprender seus sons coleção composta pelos volumes: pintinho, porquinho, vaquinha, cachorrinho, cavalo, galo, leão, ovelha, elefante e macaco. Altura 13.00cm x largura 19.00cm x comprimento 19.00cm.</p> 	Col.	03		
02	<p>Kit 4 livros infantil bebê musical livrinho bebê sensorial educativo. Contém: kit com 4 livros (a dona aranha, o sapo na lagoa, o chocolate da borboletinha e a barata e sua saia de filó). Os livros possuem som instrumental da canção. Quantidade de páginas 8. Altura 16.5 cm. Largura 16.5 cm. Peso 500 g. Material da capa do livro: Cartonado.</p>	Kit	04		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

					
03	<p>Livro infantil com som de animais da fazenda kit 6 livros. Amiguinhos sonoros bebê baby fazendinha musical. Especificações: possui certificação do inmetro; acabamento: capa e miolo cartonado com dispositivo sonoro; páginas: 6; dimensões aproximadas: 18 x 19 cm; recomendados para crianças a partir de 3 anos.</p> 	Kit	03		
04	<p>Kit 16 rimas e cantigas para ouvir e aprender. Capa Dura: 8 Páginas. Dimensões: 19 X 18 X 6 Cm. Kit Com 4 Livros, Cada Livro Com 4 Cantigas.</p> 	Kit	03		
05	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p> 	Un	10		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>06</p>	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,80m de altura X 2,80m de largura.</p> 	<p>Un</p>	<p>28</p>		
<p>07</p>	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 2,10m de altura X 2,80m de largura.</p> 	<p>Un</p>	<p>04</p>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>08</p>	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1m de altura X 2,80m de largura.</p> 	<p>Un</p>	<p>08</p>		
<p>09</p>	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,40m de altura X 2,80m de largura.</p> 	<p>Un</p>	<p>04</p>		


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

<p>10</p>	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,30m de altura X 2,80m de largura.</p> 	<p>Un</p>	<p>02</p>		
<p>11</p>	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, varão 28mm e instalação, medindo 1,10m de altura X 2,80m de largura.</p> 	<p>Un</p>	<p>05</p>		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

12	<p>Cortina de tecido liso Blackout 100% poliéster pronta com barra, ilhós, medindo 1,60m de altura X 2,80m de largura.</p>  <p>Varão 19mm</p> <p>1.10m</p> <p>2.80m</p>	Un	32		
Lote: 10		Preço Total do Lote:		R\$	
1	<p>Buffet térmico aquecido 6 bandejas spl-507 110v balcão térmico: tipo self service, em aço inox 430, com 6 cubas c/ tampas em inox 304 (cubas devem vir inclusas com o equipamento), cubas de 150mm de profundidade, passa pratos em inox dos dois lados, pés com pintura eletroestática, rodízios com trava, salivador em aço inox com luminária, sistema de aquecimento banho-maria, botão termostato automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura e economiza energia, voltagem 220v.</p> 	Un	02		

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Lote:11		Preço Total do Lote:		R\$	
1	Violão Baby MGS Elétrico acústico com Cordas de Aço e Afinador. Altura (cm) 90,00, Largura (cm) 38,00, Profundidade (cm) 12,00, Peso Aproximado (Kg) 1,43. 	Un	05		

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

DECLARAÇÃO:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024**

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

O signatário da presente, em nome da proponente, CNPJ, DECLARA:

- Inexistência de impedimentos/restrições para participação em licitação, estando ciente da necessidade de informar imediatamente o surgimento de qualquer restrição, sob pena de incorrer no art. 337-M³ do Código Penal;
- Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;
- Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);
- Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299⁴ do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(LOCAL), (DATA).

(nome completo do representante ou proprietário da empresa + nº do CPF)
(assinatura)

³ Código Penal, Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo: [\(Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021\)](#)

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa. [\(Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021\)](#)

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo: [\(Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021\)](#)

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa. [\(Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021\)](#)

§ 2º Incide na mesma pena do caput deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública. [\(Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021\)](#)

⁴ Código Penal, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. [\(Vide Lei nº 7.209, de 1984\)](#)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024

Aos _____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 116/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2024, homologado em 00/00/2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e legislação municipal Decreto 001/2024:

1. DO OBJETO

OBS: Considerando a natureza peculiar do objeto desta contratação, que demanda características técnicas e funcionais específicas, a descrição genérica disponível no Portal ComprasNet não é capaz de expressar, de forma clara e objetiva, os requisitos indispensáveis para a sua adequada execução. Assim, este edital apresenta uma descrição detalhada dos itens e serviços a serem contratados, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a obtenção de um produto ou serviço que atenda plenamente às necessidades do órgão. Nesse sentido o fornecedor deverá se ater na descrição exata expressa nesse edital.

As partes resolvem registrar preços do processo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A OBRA PROINFÂNCIA ID 1099205, DENOMINADA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GIGANTES, QUE SE ENCONTRA EM FASE DE CONCLUSÃO E NECESSITA DA MOBILIA ADEQUADA PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC, conforme itens descritos abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
------	-----------	--------	-----	-------------

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente ata terá **validade** de ____/____/____ até ____/____/____. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

2.3. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

- I -** O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II -** O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. Conforme art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: 05 (cinco) dias.

- I -** O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II -** O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);
- III -** Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

2.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

2.5. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

2.6. O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

2.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

- I -** O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- II -** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- II** - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- III** - Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I** - Por razão de interesse público;
- II** - A pedido do fornecedor;
- III** - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI** - Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- VII** - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

4.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

4.2. Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

5. A GESTÃO DA ATA será feita:

5.1. A gestão da ata assim como a conferência dos produtos entregues será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega.

6. A FISCALIZAÇÃO DA ATA será feita:

6.1. A fiscalização da ata será realizada pelos servidores designados Sra. Ivanete Bison e o Sr. Arthur Zandonai Johann.

7. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

7.1 CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

7.2. CONTRATADO:

- a) A empresa deve cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- b) Fornecer pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- g) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- i) A empresa licitante deve proporcionar entrega dos produtos (móvel, brinquedos, cortinas, entre outros) tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelecidas no Termo de Referência.
- j) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- k) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- l) A licitante deve ser uma empresa do ramo, que tenha fornecido materiais semelhantes em outros locais e apresente atestado de capacidade técnica
- m) Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- n) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.
- o) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a contratante.
- p) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

q) A contratada deverá entregar os objetos, na conformidade do Edital e Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesa de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

8. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada:

- a) Conforme solicitado pela secretaria solicitante, em até 20 dias, após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento).
- b) Os produtos deverão ser entregues, obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do ANEXO II do edital;
- c) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.
- d) A licitante vencedora é responsável pela qualidade dos produtos entregues.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto será recebido (art. 140, II da Lei nº 14.133/2021):

I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

9.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 001/2024 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Art. 37 do decreto municipal 001/2024, os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:

I - Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

9.6. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

10. DO PAGAMENTO

10.1. Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado **em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**;

b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.

10.1.1. A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:

- **Processo Licitatório n. 116/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 41/2024.**
- Dados bancários do CONTRATADO.

10.1.2. Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será retido da seguinte forma:

c) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;

d) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/ 2017.

10.1.3. Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 01/2024.

11.2. O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.

11.3. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Página do Município de Quilombo (www.quilombo.sc.gov.br);

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

Quilombo-SC, ____ de _____ de 2024.

Prefeito(a) do Município de Quilombo
**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

XXX
FORNECEDOR REGISTRADO

ANEXO XI – CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 41/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000 no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados a realização do Processo Licitatório n. 116/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2024 de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação Municipal e demais disposições legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

- 1.1. **OBS: Considerando a natureza peculiar do objeto desta contratação, que demanda características técnicas e funcionais específicas, a descrição genérica disponível no Portal ComprasNet não é capaz de expressar, de forma clara e objetiva, os requisitos indispensáveis para a sua adequada execução. Assim, este edital apresenta uma descrição detalhada dos itens e serviços a serem contratados, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a obtenção de um produto ou serviço que atenda plenamente às necessidades do órgão. Nesse sentido o fornecedor deverá se ater na descrição exata expressa nesse edital.**
- 1.2. O objeto do presente contrato consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A OBRA PROINFÂNCIA ID 1099205, DENOMINADA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GIGANTES, QUE SE ENCONTRA EM FASE DE CONCLUSÃO E NECESSITA DA MOBILIA ADEQUADA PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC**, conforme disposto no edital do Processo Licitatório **116/2024**, Pregão Eletrônico n. **41/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 116/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2024, homologado em 00/00/2024, à proposta vencedora XXX e ao Contrato Administrativo nº 000/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

3.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

3.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA: FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

4.1. O Fornecimento do objeto licitado deverá ser efetivado:

- a) Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do ANEXO VI do edital;
- b) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, (art. 92, V)

5.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo serviço objeto do edital o preço de R\$ _____ (_____), conforme Contrato Administrativo N. ____/2024.

5.2. Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado **em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.**

- a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO.**
- b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.

5.2.1. A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:

- **Processo Licitatório n. 116/2024 – Pregão Eletrônico n. 41/2024.**
- Dados bancários do CONTRATADO.

5.2.2. Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será retido da seguinte forma:

- a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
- b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/ 2017.

5.2.3. Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, (art. 92, VII)

6.1. O prazo de entrega conforme a necessidade informada pela secretaria responsável pela contratação do **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento);

CLÁUSULA SÉTIMA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII).

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)

CLÁUSULA OITAVA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO (art. 92, X)

8.1. O prazo de resposta ao pedido de repactuação será de 30 dias.

CLÁUSULA NONA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, XI)

9.1. O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da lei nº 14.133/93, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição.

9.1.1 Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens já empenhados pelo valor da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, (art. 92, XIV)

10.1. Obrigações do CONTRATADO:

- a) A empresa deve cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- b) Fornecer pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- g) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
 - i) A empresa licitante deve proporcionar entrega dos produtos (móvel, brinquedos, cortinas, entre outros) tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelecidas no Termo de Referência.
 - j) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
 - k) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
 - l) A licitante deve ser uma empresa do ramo, que tenha fornecido materiais semelhantes em outros locais e apresente atestado de capacidade técnica
 - m) Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
 - n) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.
 - o) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a contratante.
 - p) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
 - q) A contratada deverá entregar os objetos, na conformidade do Edital e Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesa de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.
- Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

10.2. Obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES, (art. 92, XIV)

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- I-** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II-** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III-** Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV-** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V-** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI-** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII-** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII-** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX-** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X-** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI-** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII-** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*

11.2. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I- Advertência (art. 156, § 2º)

Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

II- Multa de 10%

Qualquer infração (art. 156, § 3º).

III- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Quilombo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º)

II, III, IV, V, VI, VII - Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).

VIII, IX, X, XI, XII - Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I-** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II-** As peculiaridades do caso concreto;
- III-** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV-** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

I- Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

b) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

II- Incisos III e IV do item 1:

g) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

h) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

i) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

j) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

k) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

l) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

11.6. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.9. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.10. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

11.11. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

11.11.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de XXX, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I- Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II- Pagamento da multa;

III- Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV- Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V- Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

11.12.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

12.1. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

13.1. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO (art. 92, XVIII)

14.1. A gestão da ata assim como a conferência do serviço entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega.

A fiscalização da ata será realizada pelos servidores designados da Secretaria, a Sra. Ivanete Bison e o Sr. Arthur Zandonai Johann.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

15.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.2. As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.4. A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

15.5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

15.6. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

15.7. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

15.8. A aplicação das medidas previstas nas letras “a” e “b” do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

15.9. Na hipótese da letra “b”, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

15.10. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO (art. 92, § 1º)

16.1. As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO, OBSERVADOS OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NESTA LEI E NAS NORMAS

**TÉCNICAS APLICÁVEIS E AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 92, XIII)**

17.1. Para esta contratação exigisse a garantia mínima de um ano para produtos de mobiliário em geral enquadrados na modalidade de material permanente. A entrega deve ser produtos de qualidade e, entregues e instalados no local de acordo com Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

18.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

18.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.
 - i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
 - i) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

18.3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

18.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

18.5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas no Decreto Municipal nº 132/2022, que regulamenta a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

18.6. A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

18.7. A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

18.8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

18.9. A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

18.10. A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

18.10.1. Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

18.11. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

18.12. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

18.13. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

18.14. A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

18.15. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

18.15.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

18.16. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

18.16.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: PUBLICAÇÃO

19.1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

19.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:

- I - Página do Município de Quilombo (www.quilombo.sc.gov.br);

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

Quilombo, (DATA).

**Silvano de Pariz
Prefeito Municipal
CONTRATADO**

CONTRATANTE

Testemunhas:

**Nome:
CPF:**

**Nome:
CPF:**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: **000/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Contratado:

CNPJ:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A OBRA PROINFÂNCIA ID 1099205, DENOMINADA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS GIGANTES, QUE SE ENCONTRA EM FASE DE CONCLUSÃO E NECESSITA DA MOBILIA ADEQUADA PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC.**

Valor: **R\$ 000**

Vigência: **Início: / /2024 Término: / /2024.**

Licitação: **PROCESSO LICITATÓRIO 116/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 41/2024**

Dotação:

QUILOMBO, **(DATA)**.

CONTRATANTE

Extrato Contratual